

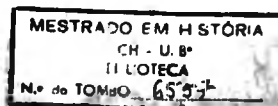
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MULHER NEGRA NA BAHIA NO SÉCULO XIX

Cecília Moreira Soares

Dissertação apresentada ao
Mestrado em História, da
Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas da UFBA, como
requisito básico para obtenção
do título de Mestre em História.

1994



Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Esta obra foi digitalizada no
Centro de Digitalização (CEDIG) do
Programa de Pós-Graduação em História da UFBA

Coordenação Geral: Carlos Eugênio Líbano

Coordenação Técnica: Luis Borges



VIRTUTE SPIRITUS

Junho de 2005

Contatos: lab@ufba.br / poshistro@ufba.br

SUMARIO

AGRADECIMENTOS	01
PREFACIO	02
A GUISA DE INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I: NEGROS NO TRABALHO DOMÉSTICO	22
CAPÍTULO II: AS GANHADEIRAS	49
CAPÍTULO III: DA ESCRAVIDÃO À LIBERDADE	73
CAPÍTULO IV: NA RUA, OUTROS CONFLITOS	98
CONCLUSÃO	117
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	120

Este trabalho contou com a ajuda de inúmeras pessoas. Sou grata ao Professor João José Reis e à Professora Kátia Mattoso que praticamente me iniciaram no mundo gratificante da pesquisa. João Reis incentivou e acreditou nesse trabalho. Sua orientação foi fundamental para que pudesse chegar ao final.

Durante a fase de redação fui carinhosamente acolhida na casa dos amigos Neivalda (Nena) e Potiguara (Poty). Durante meses usei diariamente o micro-computador deles. Meus sinceros agradecimentos.

Contei igualmente com a colaboração de Júlio Braga. Como Diretor do CEAO - Centro de Estudos Afro-Orientais, UFBA- permitiu a utilização de toda a infra-estrutura daquela instituição. Sou particularmente grata a Mirian Cardial e Sayonara Brasil que em diferentes momentos digitaram as primeiras versões deste trabalho.

Agradeço a Márcia Bispo, que ajudou na coleta de dados, a Walter Fraga, colega no mestrado com quem discutia este trabalho, às funcionárias da Biblioteca do Mestrado em Ciências Sociais da FFCH da UFBA, Marina Santos e Zenália Almeida, pela atenção com que sempre me atenderam, e a Iris Nascimento pelo incentivo a conclusão dessa dissertação.

Durante os últimos anos tive momentos de grande felicidade, que serviram para amenizar a tristeza pelo falecimento de minha tia-mãe Jocelina: o nascimento de minhas sobrinhas Raimã e Iasmin que aparentemente nada têm a ver com uma dissertação de mestrado. Devo esta tese, sobretudo, ao incentivo constante e a compreensão de minha mãe, mulher negra batalhadora. A ela dedico esse trabalho.

PREFÁCIO

Este estudo discute a mulher negra e mestiça - escrava e liberta - em Salvador, Bahia, durante o século XIX. Dentre os diversos aspectos da presença feminina negra na sociedade baiana, os aqui abordados justificam-se pela relevância e a ausência de estudos sistemáticos. Os estudos sobre a escravidão obscurecem o cotidiano da negra e privilegiam, sobretudo, os atos do homem negro. Embora muito numerosos, os documentos onde existe referência à negra são produtos da mentalidade de homens numa sociedade patriarcal e escravista. A mulher é descrita a partir da idealização do papel feminino no século XIX e, particularmente a negra, de acordo com a categoria social que condiciona seu lugar na sociedade. Mas a história da mulher negra no tempo da escravidão não é tarefa impossível, e se passos mais arrojados não foram dados isto se deve ao desinteresse da historiografia brasileira até recentemente, em relação as mulheres e de maneira geral as minorias sociais.

A idéia neste trabalho é partir do estudo da negra escrava, no âmbito doméstico, caminhando para o espaço da rua, onde podiam existir as possibilidades de vida mais autônoma.

O que pretendemos não é apresentar algo totalmente novo, mas resgatar, à luz de fontes primárias, aspectos tratados secundariamente em outros estudos, com o propósito de evidenciar a presença da mulher negra na sociedade escravista baiana. Buscar-se-á, através da compreensão das suas estratégias de

sobrevivência, alcançar as nuances do seu trabalho na cidade, quer no âmbito doméstico ou na comercialização de produtos básicos para a população, além de sua interação no meio social a que pertencia.

Reconhecemos as dificuldades de um trabalho desta natureza, principalmente pela dispersão das fontes. Aceitar o desafio significa, decerto, correr o risco de proceder a explanações apressadas, conforme advertiu Maria Odila da Silva Dias quando tratou do trabalho da mulher pobre em São Paulo no mesmo período.(1) É evidente que a maioria dessas mulheres ficou no anonimato, mas houve quem conseguisse marcar seu lugar na sociedade, trilhando a trajetória da alforria e da ascensão social, superando obstáculos, personificando modelos de resistência e independência no mundo patriarcal e escravista.

A documentação trabalhada encontra-se principalmente no Arquivo Público da Bahia. Buscamos também o auxílio de fontes impressas, como os viajantes e os jornais oitocentistas. Consultamos ainda a bibliografia mais recente sobre o negro na Bahia e alhures.

Os estudos baianos sobre o negro podem ser classificados em três fases. A primeira está representada pelas investigações do médico Raimundo Nina Rodrigues, que se dedicou à descrição e análise das manifestações religiosas, onde predominavam as mulheres de cor. Ao tratar dos "usos e costumes" dos negros, descreve os aspectos mais manifestos da mulher negra, como o vestuário, os adornos, a culinária, sem deixar de lado as diferentes formas de ganhar a vida. Embora suas referências estejam restritas ao período

pós-abolição, elas se prestam, com a devida reserva, ao período escravista, especialmente para aquelas mulheres que se dedicavam ao ganho de rua (2).

Manoel Querino, por seu turno, descreveu aspectos relevantes do cotidiano dos negros baianos, sem se preocupar com o rigor metodológico e a erudição científica de seu antecessor. Referindo-se às mulheres negras, além dos comentários acerca de sua vida religiosa, enfatizou as características das diversas "tribos" importadas, destacando essencialmente as qualidades específicas de suas mulheres. Segundo ele, era a origem étnica que determinava o caráter e as qualificações para o desempenho de determinadas funções ocupacionais, no que foi seguido por diferentes autores que depois trataram da matéria.(3)

Inaugurando uma nova etapa das pesquisas direcionadas para a compreensão do negro na Bahia, Luiz Viana, baseando-se em documentação encontrada em arquivos nacionais e estrangeiros deu uma nova conotação a estes estudos. Mostrou Luiz Viana que era possível fazer história da escravidão baiana a partir de fontes primárias. Contudo, pouco informa sobre a mulher negra, limitando-se quase sempre a vê-la no mercado de acordo com atributos físicos e caracteres étnicos. Mas particulariza, seguindo Gilberto Freyre, a função das amas-de-leite, salientando a relação de afetividade que mantinham com seus "ioiôs", e das rezadeiras no Recôncavo, atentas contra mau-olhado, quebranto, e afugentando maus espíritos(4).

A participação de estudiosos estrangeiros tem nas figuras de Donald Pierson e Ruth Landes seus expoentes mais significativos. O primeiro tentou entender as relações raciais na Bahia, acreditando na brandura da escravidão brasileira, convencido de que vivíamos numa espécie de paraíso racial. Ao tratar da mulher negra, reforça os estereótipos criados pela escravidão, elegendo a mulata como mulher ideal para uniões afetivas. A mentalidade senhorial teria criado representações sobre escravas próprias para o trato familiar, baseando-se na procedência étnica e cor da pele. Informa também acerca do dispositivo da lei de 1871 que concedia a liberdade às escravas que tivessem gerado dez filhos, sobre o prestígio das amas-de-leite e aspectos culturais ainda bastante expressivos na época em que realizou seus estudos (5).

Já Ruth Landes escreveu sobre o cotidiano da mulher negra em Salvador no mundo dos candomblés. Além de precisar a preponderância e o prestígio social das sacerdotisas do culto afro-brasileiro, relatou, com estilo e respeito, a intimidade de seus adeptos, seus conflitos e vitórias. Ao final de seu trabalho, apresenta um resumo do "Status feminino" negro conquistado no seio do regime escravista. Sob a escravidão, as mulheres negras teriam sido estimuladas a manifestar, segundo a autora, iniciativa e responsabilidade, paciência e encanto. Suas qualidades contribuíam no desenvolvimento de instituições matriarcais, numa sociedade rigorosamente patriarcal. Compara com o papel da negra em outras sociedades, como a norte-americana e africana. Conclui que as negras brasileiras, ao controlarem os mercados públicos e as

sociedades religiosas, também controlavam o âmbito familiar.(6)

Apesar de não termos realizado um estudo exaustivo de todas as obras referentes ao negro na Bahia, as aqui mencionadas dão bem uma mostra das tendências e preocupações que caracterizaram a historiografia baiana até fins dos anos quarenta deste século. Estes estudos são fundamentais para a compreensão de aspectos gerais da presença negra em nossa sociedade. Contudo, limitam-se, quase sempre de forma estereotipada, ao contexto da religião ou de hábitos e costumes. Michelet Perrot, ao estudar as mulheres na França no século XIX, esclarece que ao se considerar a participação da mulher restrita a aspectos da vida comum - ou seja a religião, a casa e os costumes - corre-se "o grande risco de encerrar suas vida na imobilidade dos usos e costumes, estruturando o cotidiano na fatalidade dos papeis e na fixidez dos espaços"(7). Esta observação descreve com exatidão o tratamento dado à mulher negra no século XIX e até bem pouco tempo. Quando se falava da negra tinha-se uma visão tranquila do seu dia-a-dia. Essa maneira de entender o passado da mulher negra é na verdade uma forma dissimulada de tornar sem importância as tensões e as lutas no cotidiano.

As poucas tentativas de abordar aspectos como liberdade, família e economia, não geraram uma investigação minuciosa dos condicionamentos de certos comportamentos. Refletem, antes, preocupações nacionais e estrangeiras de entender a questão negra através da montagem de um ideário racial, sobressaindo uma visão em geral amena das relações interétnicas na Bahia.

As últimas três décadas (1960-1990) correspondem ao terceiro momento desses estudos. Caracterizam esta fase a criação de centros de estudo sobre o negro, o crescimento do interesse acadêmico pela questão, o fortalecimento dos movimentos de resistência negra, o acolhimento pela sociedade, embora com reservas, das casas de religião afro-brasileira e o interesse de instituições estrangeiras em entender a problemática negra atual. Nesse período, surgiram trabalhos como os de Pierre Verger, Kátia Mattoso, Stuart Schwartz, João Reis, Maria José Andrade e Inês Oliveira, que refletem, diferenciadamente, as novas tendências e abordagens da historiografia da escravidão baiana.

Os estudos realizados por Verger colocam-se na dianteira dos novos trabalhos, posto que realizados mais cedo e com fontes primárias coletadas em três continentes. Particularmente, a obra Fluxo e refluxo, publicada em 1968 na França, trata das relações da Bahia com o Golfo de Benin do século XVII ao XIX, a organização do tráfico de escravos, as revoltas dos escravos na Bahia (1807-1835) e as condições de vida do escravo em Salvador no século XIX.(8)

Dado o rigor da análise e o uso de novas fontes, relevam-se os trabalhos de Mattoso, baseando-se em documentos primários como inventários post-mortem, testamentos e cartas de alforrias do século XIX. Discute, a partir desses documentos, dados quanto a origem, preço e mentalidade de escravos e libertos. Sobre a negra, analisa aspectos como família, observando o número limitado de mulheres, as reduzidas uniões entre escravos, as dificuldades enfrentadas pela liberta para encontrar companheiro e gerar filhos,

a proteção destes, e também aponta para as condições e transformações sofridas pela mulher de cor, que encontram na etnia os laços essenciais de solidariedade de que precisavam (9).

Percorrendo caminhos semelhantes, Maria José de Souza Andrade, num estudo quantitativo dos inventários post-mortem, discutiu igualmente preço, origem e ocupação dos escravos em Salvador, discutindo as características das negras escravas, como a procedência étnica, preço e ocupação. Discutiu também a rapidez com que a mão-de-obra feminina africana foi substituída pela brasileira na segunda metade do século XIX, devido ao fim do tráfico em 1850.(10)

De duas outras modalidades de abordagens decorrem também reflexões sobre mentalidade e resistência escravas. Os estudos sobre mentalidade em Salvador foram primeiramente realizados por Kátia Mattoso e Maria Inês Oliveira, com base em testamentos de libertos que informam acerca da existência de importantes redes culturais, sociais e econômicas entre eles. Oliveira observou que mulheres libertas dedicavam-se ao comércio e com frequência podiam adquirir escravos que lhes garantissem o sustento. Quando se tornavam senhoras, preferiam escravas mulheres devido ao preço e a maior facilidade de exercerem controle. A posse de escravos homens deveu-se sobretudo à reprodução de suas escravas. Não chegavam a constituir grandes fortunas, mas possuíam jóias como argolas, pulseiras e crucifixos. Essas jóias eram símbolos de dignidade e distinção pessoal, que faziam questão de externar. A família tinha características semelhantes à dos escravos: o caráter etnicamente

endogâmico das relações, o casamento como amparo recíproco, podendo o homem ou a mulher ser responsável pelo sustento da família. Mattoso, Oliveira e também João Reis estudaram a religiosidade dos negros e negras das irmandades e suas atitudes diante da morte. Reis sugeriu a participação das negras no movimento da cemiterada.(11)

João Reis retomou os estudos sobre as revoltas escravas. Analisando a deflagração da revolta dos malês em Salvador (1835), condensa no capítulo "Arranjos de Vida" uma compreensão diferente da relação homem-mulher, naquele período. A vida urbana conferia aos escravos uma vida mais autônoma, onde podiam reunir amigos, desfrutar com mais liberdade da companhia da mulher e dos filhos. A família tinha a função de reforçar os laços de solidariedade étnica e religiosa. Conflitos e amor são características também da família escrava e liberta. Confirmam isto o comportamento das mulheres na rebelião. Além de terem apoiado o movimento, o autor identifica nelas a preocupação com a sorte dos companheiros após a derrota. Verifica-se a rigidez para com o crime de rebelião praticado pelas negras, condenadas a galés quando o código criminal de 1831 determinava a substituição desta pena por trabalho forçado, em virtude do sexo (12).

Até aqui, revimos trabalhos que tratam da área urbana da Bahia, especificamente Salvador. O estudo de Stuart Schwartz vêm redirecionando esta perspectiva. Ele discute a família, o trabalho, a demografia e a vida cotidiana dos escravos nos engenhos do Recôncavo. Ele sustenta que era comum que as mulheres

desempenhassem muitas tarefas ligadas à produção. Embora as mulheres fossem necessárias ao serviço doméstico para cuidar dos filhos, velhos e doentes, seu número reduzido restringia as relações afetivas entre os escravos.(13)

As investigações realizadas até agora na Bahia caminham para a superação dos enfoques tradicionais sobre a mulher negra, tenta conhecê-la, discutindo aspectos do seu dia-a-dia na escravidão, desenvolvendo estratégias de sobrevivência e resistindo à opressão. Contudo, não constituem estes estudos trabalhos específicos sobre a mulher negra. Aliás, refletir sobre qualquer mulher pouco interessava à historiografia até recentemente. A mudança ocorre sob o impacto dos movimentos feministas dos anos 70, que apontaram para a academia a necessidade de uma nova História Social das mulheres. Da mesma forma, a nova história do negro, e da escravidão em particular, beneficiou-se dos movimentos negros nas Américas e dos movimentos de descolonização na África. Este trabalho é assim fruto dessas encruzilhadas.

A dissertação está dividida em quatro capítulos e uma pequena introdução. Nesta procuramos discutir, de maneira brevíssima, a Bahia, particularmente Salvador, revelando alguns aspectos sociais, econômicos e políticos, tentando mostrar alguns problemas enfrentados por sua população. No Capítulo I analisamos a participação da negra nos serviços domésticos, sua importância, os critérios na escolha das domésticas e o cotidiano de determinadas ocupações. Aqui utilizamos principalmente fontes impressas, como viajantes estrangeiros e jornais oitocentistas. No capítulo II

discutimos o trabalho executado pela negra no ganho de rua, sua organização, os conflitos, limitações e vitórias que aquela atividade podia proporcionar. Construímos este capítulo a partir de uma variedade de fontes impressas e manuscritas sobre a presença da negra nessa ocupação. O Capítulo III, constitui-se numa tentativa de revisitar à questão da alforria, através de documentos selecionados, em que se evidenciam problemas e soluções encontradas pela mulher no encaminhamento de sua liberdade e a de seus parentes, sobretudo filhos. Procuramos vincular todos esses aspectos às transformações políticas e jurídicas da escravidão ao longo do século XIX, que decididamente influenciaram a conduta dos negros e brancos, escravos e senhores. No último capítulo, buscamos evidenciar alguns aspectos da vida da negra na rua, os conflitos envolvendo diferentes pessoas, independente do sexo e da cor. Para tanto, utilizamos os processos crimes e registros de prisões, procurando compreender o universo social em que viviam.

Este trabalho, evidentemente, não esgota as reflexões e análises possíveis sobre a presença da mulher negra na Bahia oitocentista. As conclusões a que chegamos devem ser consideradas parciais, que certamente poderão ser ampliadas e corrigidas em outros estudos, que levarão em conta novas abordagens e fontes documentais. Temos plena consciência do caráter provisório do conhecimento acadêmico. Por pressão de prazos para finalizar esta tese, restringimos nossa discussão ao problema da mulher no trabalho doméstico e no de ganho, na luta individual pela liberdade e pela sobrevivência, e finalmente os conflitos cotidianos.

Deixamos de tratar de outros aspectos de sua inserção na sociedade da época, tais como o seu papel na família e na religião, dois aspectos fundamentais de sua experiência no passado e ainda hoje. Ficam estes temas para um próximo trabalho, quem sabe?

NOTAS

1. Maria Odila da S. Dias, Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. São Paulo, Brasiliense, 1984, pp. 7-10.
2. Nina Rodrigues, Os africanos no Brasil, 5a. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1977, pp. 101, 118-119.
3. Manuel Querino, Costumes africanos no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1938, pp. 98-101.
4. Luiz Viana Filho, O negro na Bahia, 3a. ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1988, pp. 185-186.
5. Donald Pierson, Branços e Pretos na Bahia, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1971, pp. 175-197, 130.
6. Ruth Landes, Cidade das mulheres, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967, pp. 311-316.
7. Michele Perrot, Os excluídos da história: Operários, mulheres, prisioneiros, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, p. 187.
8. Pierre Verger, Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII ao XIX, São Paulo, Corrupio, 1987, pp. 485-511, 519-521.
9. Katia Mattoso, Bahia século XIX: uma Província no Império, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, pp.161-169; Ser escravo no Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1988, pp. 122-134; "A propósito de cartas de alforria - Bahia 1779-1850", Anais de História, n. 4, (1972), pp.23-52. Sobre alforrias ver também Stuart Schwartz, "A manumissão dos escravos no Brasil colonial: Bahia, 1684-1745. Anais de História, n. 6 (1972), pp.71-114 e Ligia Bellini, "Por amor e

interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria", in Reis, João (org.) Escavidão e invenção da liberdade. (São Paulo, Brasiliense, 1988), pp. 73-86.

10. Maria José de Souza Andrade, A-mão-de-obra escrava em Salvador, 1811-1860. São Paulo, Corrupio, 1988, capítulos III, IV e V.

11. Maria Inês C. Oliveira, O liberto: seu mundo e os outros (1790-1890). São Paulo, Corrupio, 1988, pp. 44-47, 60-69; Joao J. Reis, A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

12. João J. Reis, Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835). 2a. ed., São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 216-232. Ver também Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

13. Stuart B. Schwartz, Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, pp. 286-294, 313-351.

A GUISA DE INTRODUÇÃO

A sociedade escravista caracterizava-se basicamente pela existência de dois grupos distintos. De um lado estavam os senhores, do outro os escravos que constituíam a maioria da população trabalhadora. Porém, no início do século XIX fica evidente a expansão de uma camada social composta principalmente por pessoas "de cor" livres pobres e ex-escravos, que redimensionariam as relações sociais naquele período. O fenômeno valia para todo o Brasil, inclusive a Bahia.

Dentre as análises sobre a sociedade escravista baiana, a de Mattoso oferece o modelo mais completo. Para construir sua hierarquia social, a autora utilizou como critério principal o prestígio. Ela explica que este aspecto daria conta, por exemplo, de senhores de engenhos que, apesar de não tão ricos, tinham prestígio por serem senhores de engenho. Mas o fator econômico também foi levado em consideração. Por exemplo, os comerciantes foram colocados no mesmo nível que os senhores de engenho mais por seu poder econômico do que pelo prestígio. E esclarece que é preciso atentar para as diferenças dentro de cada categoria.

Assim, segundo Mattoso, os habitantes de Salvador estavam divididos em quatro categorias sócio-ocupacionais principais: no ápice ficavam os senhores de engenho, grandes negociantes, altos funcionários civis e eclesiásticos e oficiais militares acima da patente de sargento-mor. Em seguida, estava a categoria formada pelos funcionários intermediários do Estado e da Igreja,

profissionais liberais, oficiais militares, comerciantes, mestre artesãos e pessoas que viviam de renda. Outra categoria era constituída por funcionários públicos de menor poder aquisitivo, profissionais liberais de reduzido prestígio social, quitandeiros, taberneiros, artesãos e vendedores ambulantes. E na base da pirâmide social estavam os escravos, mendigos e desocupados.(1)

É difícil precisar o tamanho dessa população de Salvador no século XIX, mas as estimativas existentes ressaltam a representatividade numérica da população "de cor". Mais difícil é avaliar a proporção de mulheres negras. Reis, utilizando os dados coligidos por Andrade nos inventários pos-mortem entre 1811-1860, encontrou 128 homens para cada 100 mulheres, ou seja, 56% dos escravos urbanos eram do sexo masculino, e concluiu que esses números revelam também que a presença dos africanos escravos era responsável pelo desequilíbrio numérico entre os sexos. Ou seja, quanto maior a taxa de africanidade, maior a taxa de masculinidade. Se separados dos africanos, os escravos nascidos no Brasil apresentavam ligeira vantagem quantitativa a favor das mulheres: 92 homens para cada 100 mulheres, em contraste com os 156 homens para cada 100 mulheres entre os africanos. Para 1835, com base nesses e outros dados dados, Reis estimou ainda que as mulheres escravas de Salvador somavam 14.170, das quais apenas 6.750 eram de origem africana. Essas africanas eram disputadas por 10.575 africanos.(2) A população escrava geral era de cerca de 27.500, para uma população global de 65.500.

Em 1872, foi realizado o primeiro censo de caráter oficial,

permitindo, dentre outras coisas, verificar a distribuição por cor e sexo dos moradores de Salvador. A cidade tinha então 108.138 habitantes, sendo 12.501 escravos. Estes e as pessoas de cor livre formavam 68,9% da população. O censo revela um relativo equilíbrio entre homens (33,1%) e mulheres (33,7%) de cor, seja na população livre seja na escrava, mas o mesmo não se repete entre os brancos. A população branca apresentava um déficit de mulheres, que representavam 41%, da totalidade desse segmento populacional. As escravas representavam 51,3% sobre as mulheres brancas e cablocas.

(3)

O censo também permite constatar que havia áreas mais "negras" que outras. As mulheres negras estavam concentradas sobretudo nas paróquias do Passo, Vitória e Conceição da Praia, onde serviam como domésticas. Mas sua presença também era significativa nas freguesias do Pilar, Mares e Penha. A freguesia de Nossa Senhora do Pilar e Nossa Senhora da Conceição da Praia, ambas na Cidade Baixa, eram consideradas áreas essencialmente comerciais. Ali estava o porto de Salvador, recebendo e comercializando produtos de fora da província e do Recôncavo baiano. Nesse local encontravam-se dois grandes mercados, sendo o principal o de Santa Bárbara. Ali trabalhavam as negras vendendo diversos produtos, mas elas também comercializavam nas ruas e no cais frutas, verduras e principalmente comida pronta.

Branco, negro e mulato equilibravam-se numa economia constantemente afetada por crises e mudanças políticas, com sérios reflexos no modo de vida dos habitantes de Salvador. Pode-se

especificar os períodos de crise e recuperação econômica na seguinte ordem: 1787 à 1821 prosperidade; 1822 à 1842/45 depressão; 1842/45 à 1860 recuperação; 1860 à 1887 grande depressão; 1887 à 1897 recuperação; 1897 à 1905 crise. (4)

A economia baiana depois de viver um período de relativa prosperidade no final do século XVIII e primeira década do século XIX, vai declinar à partir de 1821 em razão de vários fatores - sendo os mais importantes a Guerra pela Independência na Bahia, os conflitos que se seguiram, e mudanças na conjuntura internacional - que marcariam o final da trajetória ascendente, desorganizando a vida econômica.(5)

Durante os anos de 1820 e 1830, a economia açucareira passou a competir com o açúcar de beterraba da Europa. Por outro lado, o açúcar cubano passou a ocupar boa parte dos mercados internacionais. Outros produtos, como algodão e fumo, seguiam destino semelhante e aos poucos perdiam a preferência de Portugal e iam sendo excluídos do comércio de outros países.(6)

Os negócios da província foram também afetados pelos movimentos anti-portugueses, os "mata-marçotos", que trouxeram consequências desastrosas devido a fuga de comerciantes. A emigração maçica dos comerciantes portugueses representou a evasão dos capitais, e eram eles que financiavam os senhores de engenho, compravam o açúcar e o revendiam no mercado europeu, comercializavam escravos e forneciam mercadorias européias, principalmente peças de reposição para os engenhos.

Posteriormente, devido à proibição e perseguição inglesa ao comércio atlântico de escravos, os engenhos se ressentem da carestia e falta de mão-de-obra. A situação se agravaria quando do desenvolvimento da lavoura cafeeira no sul, que requisitava uma mão-de-obra cada vez maior. Aos poucos a Bahia e outras regiões do Nordeste tornaram-se áreas exportadoras de escravos. (7)

As crises provocaram o aumento do custo de vida em geral, sobretudo porque atingiram os setores de produção de alimentos, também agravada por secas periódicas. As secas ocorridas entre 1824-1825, 1830-1833, 1857 e 1877 afetaram drasticamente as áreas do Reconcâvo e do sertão produtoras de alimento. Produtos como farinha de mandioca e outros tiveram seus preços elevados. A farinha era um dos principais alimentos do baiano, cujo preço e a oferta abundante as autoridades tentaram ao longo do século controlar em vão. Na tentativa de frear os especuladores e determinar o preço razoável de gêneros alimentícios, foram lançadas posturas municipais que definiam o tipo de punição aos que infringissem a lei.(8) Em 1858 ocorreu uma revolta popular de protesto contra a carestia, o levante da "Carne sem osso, farinha sem carroço". Produtos como feijão, arroz e milho, comuns na refeição dos escravos, também sofriam problemas de abastecimento e aumento violento nos preços. Tanto o problema da farinha como o desses outros produtos ligavam-se à uma secular baixa produtividade e a especulação, acirradas pelas irregularidades climáticas. Essas variações comprometeram diretamente a subsistência dos escravos e de pessoas pobres livres.(9)

A população de Salvador também pagou caro pela sua dependência da economia de exportação, sendo obrigada a importar quase todos os produtos de alimentação. Apesar de possuir características semi-rurais, existindo próximo à cidade diversas roças, o cultivo e produção de gêneros alimentícios eram insuficientes para atender aos moradores da capital e vilas do Recôncavo.

Dentro desse contexto crônico de problemas sociais, econômicos e políticos se movimentava a mulher negra baiana, fosse escrava, livre ou liberta. Participava de quase todos os setores do mundo do trabalho, criando mecanismos para sobreviverem e resistirem às adversidades. Os problemas refletiam-se no modo de viver e ganhar a vida dentro e fora da escravidão. Para muitas significava lutar contra a miséria e a fome, além de procurar contornar os limites impostos pela escravidão nos papéis sociais que desempenhavam. No setor urbano estavam inseridas, principalmente, nas atividades domésticas e no ganho, vivendo diariamente nas ruas, universos diferentes cujos conteúdos e limites procuraremos analisar nas páginas seguintes.

NOTAS

1. Ver a análise de Katia Mattoso em Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX, São Paulo, HUCITEC, 1978, pp. 161-169 et passim.
2. Reis, Rebelião escrava, pp.18-19. Ver ainda sobre as estimativas populacionais anteriores a 1872. Mattoso, Bahia, século XIX, pp. 82-87.
3. Mattoso em Bahia século XIX, pp. 122-124.
4. Katia Mattoso, "Os preços na Bahia de 1750 a 1930", in L' Histoire Quantitative du Brésil de 1800 à 1930, Paris, CNRS, 1971, pp.181-182.
5. Romulo Almeida, Trços da história econômica da Bahia no último século e meio, Salvador, Instituto de Economia e Finanças da Bahia, 1951, p.7.
6. Ibidem, op. cit. pp. 7-8.
7. Ver preços de escravos na Bahia em Mattoso Ser escravo no Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1988, pp.77-96; Reis, Rebelião escrava, p. 28.
8. Reis, Rebelião escrava, p. 29. Ver também Mattoso, Bahia Salvador e seu mercado, pp. 239, 245-253, e 260.
9. Oliveira, O liberto, op. cit. pp. 26-27.

CAPÍTULO I

NEGRAS NO TRABALHO DOMÉSTICO

O trabalho da negra foi utilizado em diversos setores da economia escravista, mas principalmente em atividades domésticas. A maioria das domésticas eram escravas, embora houvessem negras livres e libertas que se "alugavam", conforme terminologia da época, para trabalhar em algumas dessas atividades.

Andrade, com base nos inventários pos-mortem de 1811-1888 identificou 16 ocupações entre as mulheres (para 82 entre os homens escravos). De acordo com a Tabela I, a maioria das mulheres escravas servia diretamente na casa do senhor. As atividades domésticas representavam 58% das ocupações declaradas. Havia também um grande número de vendedoras de rua e negras que realizavam serviços para terceiros fora da residência senhorial. Inclui-se, nessa categoria, as denominadas negras do ganho de rua, a exemplo das vendedoras ambulantes, lavadeiras, engomadeiras. Podem ser definidas como artesãs as bordadeiras, rendeiras, costureiras e as que faziam ouro na prensa, representando 20% dos ofícios declarados. Irrelevante era o número das que se dedicavam ao trabalho rural, como as que trabalhavam na lavoura em pequenas roças (4%). Nos faltam dados quanto a origem dessas mulheres, mas pode-se imaginar um perfil semelhante ao de um censo parcial de 1849.

TABELA 1

Ocupações escravas: Salvador, 1811 - 1888

OCUPAÇÃO	NÚMERO	%
Doméstica	969	27,2
Costureira	376	10,6
Ganhadeira	367	10,3
Lavadeira	238	6,7
Cozinheira	150	4,2
Serviço de roça	113	3,2
Rendeira	61	1,7
Engomadeira	58	1,6
Vendedora	35	1,0
Bordadeira	20	0,6
Serviço de tirar pedra	15	0,4
Doceira	06	0,2
De fazer conta de ouro na prensa	04	0,1
Charuteira	02	0,5
Sem especificação	1146	32,6
TOTAL	3560	100%

Fonte: Andrade, A Mão de Obra Escrava em Salvador, 1808 - 1888.

Com efeito, um censo dos escravos da freguesia de Santana, em 1849, indica que, independente de serem crioulas ou africanas, as escravas estavam concentradas em mais de 65% no serviço doméstico. Observa-se, também, que as crioulas praticamente não faziam o serviço de ganho (2,4%), enquanto que as africanas, independente de origem étnica, encontram-se aí em grande número. O fato de as crioulas se dedicarem mais ao serviço doméstico indica uma preferência por elas nessas ocupações. Mas isso pode ter sido, não porque se tratasse de superioridade étnico-cultural, mas pelo processo normal de socialização das aqui nascidas, que lhes treinou melhor para servir mais de perto aos senhores (ver Tabela II).

Esta preferência pode ter ocorrido não porque se tratasse de superioridade étnico cultural, mas pelo processo normal de socialização das aqui nascidas.

TABELA II

OCUPAÇÕES DAS ESCRAVAS NA FREGUESIA DE SANTANA - 1849

OCUPAÇÕES	BAIANA	AFRICANAS*	NAGÔ	GÊGE	ANGOLA	OUTRAS**	TOTAL
Serviço de casa	297	86	264	44	17	34	742
Ganho	13	18	94	11	04	05	145
Vendedora	01	03	03	02	01	01	11
Costura	25	-	03	-	-	-	28
Lavadeira	01	06	09	01	-	01	18
Cozinha	-	01	02	01	-	01	05
Sapateira	05	-	-	-	-	-	05
Padeira	-	-	01	-	-	-	01
Lavoura	-	06	01	01	-	-	08
Alugada	118	01	47	05	03	02	176
TOTAL	460	121	424	65	25	44	1139

* Registrada apenas como "Africanas", sem especificar origem étnica regional na Africa.

** Entre estas estão Bornu, Tapa, Mina.

FORNTE: "Relação dos Africanos residentes na Freguesia de Santana", 1849, ABBA, Série Escravos, maço 2898.

Apesar de ser um serviço generalizado entre as negras, a descrição do cotidiano desse trabalho esbarra-se na dificuldade de fontes manuscritas que possibilitem uma análise detalhada do seu dia-a-dia. Este é o nosso desafio: tentar revelar aspectos importantes de determinadas ocupações, baseada, principalmente, em fontes impressas, como os relatos de viajantes e periódicos da época. Essas fontes revelam, antes de tudo, as concepções e exigências escravistas quanto a utilização da mulher negra em atividades que significassem, inevitavelmente, a intimidade com a família senhorial.

As domésticas "destinavam-se a executar tarefas economicamente não produtivas e que comportavam uma certa especialização, responsável pela fixação de limites de status entre escravos de uma mesma casa."(1) O trabalho doméstico incluía, dessa forma, o realizado por cozinheiras, costureiras, arrumadeiras, lavadeiras, amas-de-leite e mucamas. Não havia, necessariamente, negras especializadas em cada uma dessas ocupações. Uma doméstica podia se ocupar de duas, três ou mais tarefas, a depender das necessidades do senhor e sua família. Os jornais baianos do século XIX anunciavam pessoas que queriam vender, comprar ou alugar negras que soubessem "o serviço ordinário de uma casa", portanto que fizessem o trabalho de limpar, lavar, arrumar, engomar e cozinhar. No caso das cozinheiras, era comum que se exigisse apenas que soubessem cozinhar "o diário de uma casa", mas como veremos havia também as especialistas nessa área(2).

O serviço de uma casa requeria numerosas domésticas, mas apenas a elite branca conseguia manter esse padrão. A maioria das famílias sobrevivia com uma ou duas escravas, ou optava pelo sistema de aluguel dos serviços domésticos. Em todos os casos eram exigidas dessas mulheres certas qualidades pessoais e profissionais. Isto pode ser visto nos seguintes anúncios publicados pelo Correio Mercantil, em 1838. No primeiro exemplo uma escrava "tipo exportação":

"Almeida e Costa, comprão para fora da Província, uma escrava que seja perfeita costureira, engomadeira e que entenda igualmente de cozinha, sendo moça, de boa figura, e afiançada conduta para o que não terão duvida pagal-a mais vantajosamente".

"Vende-se uma escrava crioula de idade de 23 a 24 anos, muito sadia, e sem vícios com habilidades de engommar, cosinha e coze costura chã, quem quizer procure na cidade de Santo Amaro, e José Guimarães na rua direta da mesma". (3)

No primeiro caso exige-se uma escrava quase perfeita: além de especializada nas principais tarefas do lar, querem-na moça, bonita e bem comportada. A escrava oferecida no segundo anúncio, apesar de hábil e "sem vícios", talvez não servisse para aquele exigente comprador. Apesar dos serviços domésticos em geral serem importantes para o bem-estar da família, eles frequentemente adquiriam maior valorização quando se exigia alguma especialização. De toda maneira os serviços domésticos engendravam relações mais íntimas e, por isso, se aproveitavam as crias da casa para estes lugares, pelos laços de submissão e dependência já formados com a convivência desde a infância. Os anos de serviço doméstico e

pessoal, preenchendo o requisito de bom comportamento, podiam inclusive ser um dia recompensados com a alforria gratuita. Muitas vezes, deve-se admitir, esse comportamento não passava de tática de sobrevivência para ludibriar o senhor com uma lealdade fingida.

Amas-de-leite

Uma ocupação que exigia muita intimidade com a família senhorial era ser ama-de-leite. Geralmente eram amas de aluguel, mas nas casas ricas podiam ser originárias da própria escravaria da família, caso coincidissem partos de senhora e escrava. Porém, nem todas as escravas eram consideradas aptas para esta tarefa. Haviam critérios de escolha. Empregavam-se escravas de acordo com a origem, a cor, a idade e estado de saúde(4). Estes aspectos somados deveriam definir uma escrava de "bonita figura", expressão amplamente mencionada em anúncios da época. Havia preferência por mulatas e crioulas, em detrimento das africanas, porque aquelas estariam mais integradas à cultura familiar senhorial, quando não mais próximas do ideal racial dominante (no caso das mulatas). A preferência, aliás, não se restringia às amas, mas também às mucamas. A senhora Anna Ribeiro de Goes Bittencourt conta, em suas memórias do tempo da escravidão, que "um dos luxos das moças ricas daquele tempo era ter uma criada de quarto de cor branca". A menina escrava mucama de d. Anna era "uma mulatinha...mais branca do que eu e até loura".(5) A loirice talvez seja um exagero, mas um anúncio do Correio Mercantil de 11 de dezembro de 1839 sustenta

a preferência pelas pardas:

Precisa-se de uma ama com todo a brevidade para acabar de criar um menino de 6 meses: pagando-se 10\$ réis por mês [...] prefere-se parda.(6)

Nota-se que apesar da urgência do serviço desejado, o autor do anúncio não se esqueceu de indicar sua preferência racial. Mas havia pessoas que não indicavam preferência racial; seu interesse era obter a escrava que servisse a seus objetivos. A especificação quanto a cor/origem da ama em geral não era feita na maioria dos anúncios de jornal (ver Tabela III). Dos 25 casos de pessoas que se propuseram a comprar ou alugar amas ou mucamas em 1840-41, 14 não indicam origem, seis pediram especificamente africanas, cinco querem-nas crioulas e nenhum comprador/alugador pede parda ou cabra. Talvez o estigma da cor já fosse algo implícito como requisito básico ao desempenho dessa função. Ou seja, a não especificação de origem significaria um consenso pela preferência pelas mais claras. Já a explicitação do desejo por africanas e crioular representaria atuar fora do consenso, daí a mesma explicitação.

TABELA III

ANÚNCIOS DE COMPRA/ALUGUEL DE ESCRAVAS EM SALVADOR, 1840 - 1841

OCUPAÇÃO GERAL	AFRICANAS	CRIOULAS	PARDAS	CABRA	S/O	NAGÓ	TOTAL
DOMÉST.	23	07	03	01	17	01	55
AMAS/ MUCAMAS	06	05	-	-	14	-	25
GANHO	01	-	-	-	02	-	03
ROÇA	-	-	-	-	-	01	01
S/ESPE- CIFICAR	02	02	-	-	08	-	13
TOTAL	32	14	03	01	41	03	97

FONTE: Jornal Correio Mercantil, da Colecao da Biblioteca Nacional.

O serviço das amas era constantemente oferecido e, se possuíam boas referências e habilidades para outros misteres, aumentava o seu valor. Em alguns casos sua capacidade de amamentar era enaltecida, entre outras qualidades. Uma edição do Jornal da Bahia, de 1857, publicou a seguinte notícia:

Vende-se huma crioula com 16 para 17 annos de idade, muito sadia e robusta, boa rendeira de todas as qualidades de rendas finas, com um filho crioulo de dous mezes de nascido, são e a mãe com muito, e bom leite. Quem a quizer comprar, dirija-se a loja da Gazeta. Vende-se só porque pario, o que he contra os costumes da caza, da qual he escrava. (8)

Este anúncio mostra a recusa, pelos senhores, da capacidade de reprodução de suas escravas. As crias eram consideradas um peso

para muitos senhores, pelo menos até crescerem e poderem ser lançadas no mercado de trabalho. Um filho certamente diminuiria a produtividade da escrava mãe, além das despesas com alimentação e outras. Embora este seja talvez o principal fator, a escravidão urbana pode ter inibido os senhores de investirem na reprodução de suas escravas. Por uma questão de economia de espaço nas residências senhoriais. Vale transcrever mais este anúncio, que confirma ter sido comum entre os senhores a dispensa de escravas que tinham filhos:

Vende-se uma escrava crioula, de idade de 20 anos mais ou menos, perfeita costureira, bordadeira, engomadeira, e faz todo o serviço de uma casa: afiança-se a sua conduta, porque he despida de vícios; a causa da venda he por se achar grávida... (9)

A crioula deste anúncio, tão prendada, logo seria também forte candidata a ama-de-leite. Ser ama-de-leite significava forçosamente abrir mão da maternidade. Muitos senhores preferiam que essas mulheres não dividissem seu leite entre seus filhos e os delas. Alguns anúncios são muito claros, como este: "Precisa-se de uma ama de leite e prefere-se a que não trouxer filho".(10) Talvez o grande número de crianças negras abandonadas na Salvador da época decorresse da venda, em separado, de suas mães.(11)

Além de consumidores particulares, instituições pias serviam-se do leite materno das escravas. Em 1837, a Santa Casa - a mesma instituição que recolhia bebês rejeitados - anunciava que pagaria as amas de seus expostos 1.920 réis por semana, 1 quarto de farinha a cada dez dias e 160 réis a diária, além do almoço.(12)

Situações semelhantes foram descritas por Giacomini ao estudar os anúncios de jornais paulistas sobre amas-de-leite. Os anúncios evidenciavam a violência à maternidade escrava, já que não se referiam ao destino da "cria", ou explicitamente excluía a criança do negócio, inclusive no período imediatamente posterior ao parto. A permanência do filho com a ama podia influir negativamente no seu valor. Na tentativa de superar essa "inconveniência", se enaltecia a saúde das crias e as aptidões das mães quando eram conjuntamente negociadas. Como reflexo das exigências senhoriais, muitas crianças negras eram entregues à própria sorte, indo superlotar as instituições de caridade paulistas. (13)

A partir de meados do século XIX, a utilização do leite materno negro se tornaria objeto de reprovação ferrenha por parte dos médicos brasileiros. Em suas teses acadêmicas, quando admitiam o uso do aleitamento por amas de cor, eles advertiam para que fosse tomado todo cuidado na sua escolha. As negras, de modo geral, passariam a ser consideradas elementos corruptores da família senhorial, sendo acusados de trazer para dentro de casa toda espécie de vícios, superstições e principalmente doenças. As amas, particularmente, seriam vistas como portadoras e transmissoras de doenças infecciosas, a exemplo da sífilis, que podiam ameaçar as vidas das crianças brancas e de toda a família. A partir dessa visão, e fortemente influenciados pelas doutrinas higienistas européias, os médicos difundiriam que a causa principal da mortalidade infantil branca se encontrava no costume de serem as

crianças entregues a amas-de-leite escravas. As amas de aluguel, particularmente as negras livres e libertas, seriam rotuladas de mulheres mercenárias, infectas e imorais.(14)

Desenvolveu-se uma campanha em defesa da amamentação dos filhos pela própria mãe branca. A exemplo dos médicos de outras regiões do Brasil, o médico baiano Joaquim Lopes Vianna, em 1855, alertava as mulheres sobre a necessidade de assumirem integralmente sua maternidade, evitando confiar a amas o aleitamento e a criação dos filhos, para que no futuro não fossem desprezadas por estes.(15) E recomendava cheio de moral:

Crea vosso filho, mulher, e se não o fizerdes, que amor, que respeito, e que reconhecimento podeis vós esperar daquele a quem negastes vossos seios, e entregastes à uma estranha?! Quando elle chegar à idade da razão terá direito a vos dizer: - Mãe ingrata, vós me desprezastes, quando eu débil e fraco mais reclamava vossa piedade; vós vos recusastes a dar-me o leite que me pertencia, como único alimento que me convinha para manter a vida que recebi em vossas entranhas; vós vos fizestes substituir por uma mulher mercenária, a quem comprastes a minha nutrição e vendestes o meu amor; vos me tendes exposto ao rigor de seus caprichos, de sua cubiça e do seu egoísmo; vós me fizestes sugar com seu leite o gérmen das moléstias que infectavam esta mulher, e talvez com os mesmos vícios e as negras paixões que manchavam, e denegriam sua alma; vós tendes, em fim, renunciado completamente a todos os predicados de mãe, e antes quizestes que uma estranha merecesse tão doce titulo! [...] e reconheça mais por mãe aquella que me nutrio com seu leite, do que a vós que me negastes todos os socorros engeitando-me, e escravizando-me à uma escrava talvez!...(16)

O leite negro não transmitia apenas doenças físicas, mas também morais, vícios e paixões que viriam poluir a personalidade do pequeno senhor. Os doutores passaram a questionar a afeição e os cuidados dispensados pela ama negra ao menino branco. Transformaram-na de vítima em algoz, difundindo a idéia de que

executavam aquela função simplesmente por obrigação, no caso de ser escrava, ou pior, por estarem interessadas em assim ganhar a vida, enquanto negra livre ou liberta:

"...mulher aventureira e especuladora: pois em vez de nella encontrar a criancinha essa prodigalidade de cuidados, ternura, e atenções, que são sutilmente innatos de uma verdadeira mãe, iria achar somente uma espécie de zelo e afeição illusórios, e precários produzidos pelo vil e sórdido interesse". (17)

O descompromisso das amas seria tanto que eram acusadas de, sempre que pudessem, eximirem-se do trabalho. Para isso utilizariam diversos artifícios, inclusive obrigando as crianças a ingerirem bebidas alcoólicas e outras drogas que provocavam sono profundo: "para obrigarem as crianças a adormecer, dão lhes vinho com assucar e água,... outras dão uma porção com laudano, que adormece profundamente por longo tempo". Todas as amas, principalmente as escravas, eram objeto de desconfiança. Essas mulheres "mercenárias por mais que queiram inculcar de boas, amorosas e diligentes, nunca o são", escreveu o médico.(18)

Na tentativa de evitar esses inconvenientes, quando indispensável o aleitamento por amas-de-leite, recomendava o dr. Lopes Vianna que se observassem os seguintes aspectos: o tipo físico da ama (idade, perfeição dos dentes), forma das mamas (mamas volumosas podiam ser bom sinal de muito leite) e a qualidade do leite. A ama perfeita deveria ser, segundo o médico baiano,

"dotada de um temperamento bom, que seja bem feita, elegante, robusta e vigorosa; nem muito magra nem muito gorda, que tenha as carnes firmes: um peito bem conformado, o hálito agradável, principalmente em jejum... a vista boa e ouvido, a tez do rosto

corada, a pelle de todo corpo uma bella encarnação e em parte nenhuma rude, nem coberta de manchas, botões ou cicatrizes suspeita, que não tenha glandulas enfartadas, nem sob a clavícula, nem sob a maxila inferior nem no pescoço, nem nas mammas, nem sob as axillas... (19)

Mas isso não era tudo. A idade ideal era entre vinte e trinta anos. Quanto ao momento próprio para iniciar o aleitamento, deveria ser entre seis semanas e três meses após o parto. Isto porque era extremamente difícil encontrar amas com menos tempo, principalmente se a preferência fosse por mulheres livres, que antes amamentavam seus filhos. Os dentes deveriam estar todos perfeitos, sem cárie, alvos, fortes e montados em gengivas de cor rósea. Faltando algum desses detalhes, podia ter pouca saúde e "a própria expressão de carinho poderia ser nociva ao menino pela má qualidade do ar e do hálito, que elle pode aspirar".(20) E ainda as mammas deveriam ser de "bellas formas, semeada aqui e acolá de veias azuladas; antes um pouco pendentes do que muito em pé, iguaes em volume". Quanto aos mamilhões, convinha que o bico do peito simulasse a forma de uma pequena pera e fosse um tanto alongado, para que o menino pudesse sugar mais facilmente.(21)

Finalmente, a qualidade do leite, deveria ter:

"um sabor doce, e quase idêntico ao de uma emulsão de amendões doces, ligeiramente adoçadas com assúcar, sua cor deve ser de um branco bem branco, a algumas vezes um pouco anilado; quando se lançam algumas gottas d'elle sobre a unha do pollegar, ou sobre outra qualquer superficie, e se inclina depois, deixando-se escorrer, elle deve deixar um traço nem muito, nem pouco apparente. Sua abundância se reconhece pela forma das tetas turgescentes, e estendidas; quando o mesmo não mama a algumas horas, ellas são serpeadas de veias azuladas, e deixam perceber algumas elevações formadas pelo leite".(22)

Apesar dessas recomendações, o autor se daria conta da dificuldade de se encontrar todas essas qualidades nas amas baianas. Principalmente porque a maioria era africana, ou descendia de africanas, as quais ele considerava "estúpidas, immorales, sem educação, sem beleza, sem religião, baldas de sentimento affectuoso, mal feitas, irascíveis, mal assejadas, odientas, desleixadas, de pele rude, trazendo muitas vezes consigo dessas moléstias que se podem transmitir por meio do aleitamento". É claro que a implicância em relação às mães-de-leite existia, para além dos compromissos higienistas, por serem de origem africana, negras, enfim escravas. Lopes Vianna, aliás, pode ter carregado nas tintas por alguma idiosincrasia pessoal. Mas é certo que, de um modo geral, os médicos veneravam a cultura européia e o valor da "raça" branca. Mas amas brancas eram raras na Bahia. Assim, conformavam-se os médicos em desaconselhar pelo menos o leite escravo. Lopes Vianna concluía sua prelação: "Entre nós creio dever-se sempre preferir a ama livre". Que fosse negra, mas que pelo menos fosse livre.(23)

Os médicos - e imaginamos que Lopes Viana fosse representativo - procuravam destruir a concepção de que as amas-de-leite seriam indispensáveis à vida dos filhos dos senhores, generalizando a idéia de que eram pessoas nocivas, que deviam ser expulsas da intimidade da família. Em nenhum momento questionaram as consequências, para a negra ou para seu filho, da expropriação do leite negro. A maternidade negra, quando objeto de reflexão, era reduzida a conclusões invariavelmente preconceituosas. O descuido

da ama para com a criança branca devia ter existido, até mesmo como reação à impossibilidade de ser mãe plena do seu próprio filho. Mas não podemos negar que pudesse existir afetividade entre a ama negra e a cria branca.(24)

A polêmica em torno das amas, repito, foi comum em outras regiões onde sistematicamente se utilizavam negras para este fim. Os médicos paulistas desenvolveram uma ampla campanha responsabilizando-as pela infecção, morte e vícios da criança branca. Para solucionar parte desse problema, apontaram a necessidade de se criar uma instituição que controlasse e regulamentasse a atividade delas, segundo padrões higiênicos. Contudo, apesar de serem explicitados os motivos para a vigilância e qualidade do leite, a instituição fracassou porque nenhum senhor encaminhou suas amas para serem examinadas.(25) Os extremismos higienistas dos médicos parecem não ter tido a ressonância desejada na classe senhorial. E pode ter sido assim porque a maioria dos senhores era mesmo rude, talvez em muitos aspectos mais próximos da cultura intuitiva de seus escravos do que do racionalismo feroz e excludente dos doutores. Isso, evidentemente, não tornava a escravidão mais amena. Pelo contrário, se o raciocínio "científico" dos médicos fosse amplamente aceito, as escravas teriam tido mais leite para seus próprios filhos. A história é feita dessas malvadas ironias.

Cozinheiras

Apesar do trabalho das cozinheiras ser apenas uma ramificação das atribuições de uma doméstica capaz de fazer o "serviço ordinário de uma casa", a destreza nesta ocupação foi sempre muito valorizada. Dependendo das condições financeiras, contratava-se uma pessoa especializada para cuidar do preparo da comida.

As cozinheiras ocupavam-se do preparo de pratos da culinária européia, africana e indígena, já parte do paladar baiano. Mas, em geral, o que se esperava de uma cozinheira é que soubesse preparar com habilidade o "trivial de uma casa", com fogão e forno de lenha, tendo os pratos prontos na hora exata das refeições.

E o que seria o "trivial de uma casa" constantemente ressaltado nos anúncios sobre cozinheiras? O consul inglês James Wetherell escreveu em meados do século XIX que os baianos comiam de tudo, mas sem grandes cuidados no preparo dos alimentos, primeiro por ignorarem as diferentes qualidades destes e, segundo, por não variarem a dieta. A carne de boi era prato bastante comum, em geral consumida assada. Outras carnes, como de carneiro e porco, eram raramente utilizadas. E, ao invés dos molhos comuns na Europa, aqui se utilizava apenas a pimenta ou o limão. (26) Tendo como referência a cozinha inglesa, de resto muito pobre, Wetherell não se interessou pela comida dos baianos, criticando a forma de preparo e consumo, incapaz de perceber a mistura cultural e a dimensão social que constituíam a arte de cozinhar e consumir alimentos. Apesar de criticar sempre a alimentação baiana, o viajante apreciou

alguns de nossos pratos, descrevendo a forma de preparo e o prestígio deles. Segundo ele, fazia parte da dieta dos baianos peixe, marisco, feijão e principalmente a farinha de mandioca. Os peixes eram pratos caros, o que o surpreendeu numa cidade marítima, e no seu preparo as cozinheiras empregavam as mais variadas receitas, como peixe assado e de moqueca. Com o marisco preparavam-se mariscada e frigideira. Comiam-se caruru e outros pratos da culinária africana. Além dos pratos básicos da refeição, as cozinheiras também se dedicavam ao preparo de doces, segundo receitas caseiras supervisionadas pelas senhoras.(27)

Saber cozinhar era uma arte muito valorizada na Bahia. Que falem os anúncios de jornais:

"Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita na sua arte: à rua direita do Comércio número 12"

"Precisa-se de uma cozinheira boa, a rua do Tijolo número 1" (28)

A Bahia, por sinal, já fazia escola na culinária daquela época. Em 1844, o negociante Bernardo Roiz de Almeida pediu permissão à polícia, como de praxe, para o retorno de sua escrava Escolástica à cidade de Penedo (Rio Grande do Sul), de onde viera para Salvador "aprender a cozinhar".(29)

Preferencialmente, ofereciam-se à venda e procuravam-se para compra e aluguel cozinheiras escravas. Melhor se, além de boas cozinheiras, soubessem fazer bem outras tarefas domésticas; parece que era o mais comum:

"Vende-se uma escrava perfeita lavadeira e cozinheira. 5 crias muito lindas, própria para casa de família"

"Vende-se duas escravas crioulas moças sendo uma perfeita lavadeira, gomadeira, cozinheira, outra perfeita custureira e cozinheira, quem pretender dirija-se à rua dos príncipes, casa número 6 no escritório E. Champion e Cia que achara quem tratar".(30)

As atividades da cozinha exigiam uma permanência constante dentro dos limites da casa. Do ponto de vista senhorial, a casa representava um ambiente seguro, contrastando com o espaço da rua, considerado perigoso.(31) Na tentativa de reduzir as influências negativas trazidas pelas negras domésticas, alguns senhores preferiam que os serviços de casa fossem realizados por escravas da casa, mas também acontecia contratarem escravas de aluguel, ou mulheres livres e libertas, desde que aceitassem viver mais ou menos reclusas com a família. Os anúncios evidenciam a procura de domésticas do serviço interno, que dormissem na casa do patrão, evitando sair às ruas. Temos aqui alguns exemplos que mostram essa situação:

Ama - No beco da Garapa No. 21, precisa-se de uma para engommar e cuidar de criança, desejando-se que durma em casa.

Cozinheira e Engomadeira - Precisa-se de uma que durma em casa, quer-se que seja escrava. Nesta typografia se dirá com quem se trata.

Ama-secca - Nesta typoghafia se dirá quem precisa de uma para se encarregar de uma criança de pouca idade. Prefere-se pessoa que não seja acostuada a rua (32).

Este último anúncio é cristalino na intenção de evitar que o mundo das ruas fosse trazido para o interior das casas.

Muitos anúncios sobre domésticas salientavam a exigência de dormirem na casa. Mais do que a preocupação em protegê-las do imaginário perigo das ruas, descrito por Sandra Graham, talvez também se buscasse a comodidade da família, que utilizaria o trabalho da doméstica 24 horas por dia. Talvez super-exploração da capacidade de trabalho da doméstica, mais que o medo da rua, estivesse por trás da exigência de mantê-la sempre em casa. Embora encontrássemos pedidos de mulheres jovens para compra ou aluguel, alguns anúncios exigiam "mulher de idade". Este aspecto parece também estar relacionado à comodidade da família, considerando que mulheres mais idosas fossem mais acomodadas e portanto dessem menos trabalho de disciplina, e inspirassem confiança. Em 1877 foi publicado pelo Jornal da Bahia o seguinte anúncio, que sugere esses aspectos: "Cozinheira: Precisa-se de uma que não saia à rua, e que seja uma mulher de idade. Largo do Teatro no. 92, 1o. andar."(33)

A rotina doméstica era supervisionada de perto e cuidadosamente pelas senhoras. Porém, ocupações como fazer compras, carregar água, etc, fugiam ao controle direto das proprietárias e patroas, pois todas dependiam do constante deslocamento das escravas à rua. Durante o percurso podiam servir a outras pessoas, ganhar algum dinheiro, criar redes de amizade, escapar enfim da rotina do trabalho doméstico. Era costume das famílias mais abastadas que a lavagem de roupa e a tarefa de engomar fossem realizadas nas casas - até para não se expor em público peças íntimas da família senhorial -, mas era provavelmente mais comum que se utilizassem das fontes públicas. Deve-se esclarecer, no

entanto, que a lavagem de roupa na rua, frequentemente descrita pelos viajantes estrangeiros, era também feita por lavadeiras "ao ganho", escravas e negras livres ou libertas que lavavam para viver.

Lavadeiras

A lavagem de roupa requeria, necessariamente, o deslocamento das negras até as fontes de água, permitindo às lavadeiras, fossem escravas ou não, servir a mais de uma pessoa. Além disso, o serviço tornava possível a socialização das lavadeiras entre si e com outros grupos. Diariamente, ou em dias alternados, as lavadeiras dirigiam-se a riachos e fontes para a lavagem de roupa. Nestes locais ficavam à vontade para desempenharem o serviço, tendo em companhia negros e brancos empobrecidos que também lá frequentavam. Os encontros periódicos entre essas pessoas criavam e solidificavam laços de amizade e solidariedade, ajudando na construção de um universo social relativamente autônomo da negra dentro da escravidão. O príncipe Maximiliano observou grupos de lavadeiras no Dique, situado no bairro do Tororó, em 1860, impressionando-o a descontração com que executavam o serviço em meio a muita conversa, tendo como público soldados e negros vadios. As negras estavam vestidas com pouca roupa, muitas vezes reduzidas a uma tanga, traje evidentemente adequado à tarefa.(34)

O inglês Wetherell, em 1845, descreveu outro grupo de lavadeiras nos Barris, famosa fonte de então. Ali as roupas eram

batidas com muita força sobre grandes pedras, certamente para retirar a sujeira. Usavam sabão vegetal e, após terem sido ensaboadas, as roupas eram esticadas ao sol para coarar, sendo depois enxaguadas para retirar o sabão. O inglês lembrou que este processo fazia com que as fazendas desbotassem rapidamente(35). No Rio de Janeiro se observavam os mesmos procedimentos na lavagem das roupas. Para ajudar na retirada da sujeira, as lavadeiras cariocas utilizavam vegetais saponáceos, a exemplo da folha de aloé e a folha da árvore chamada timbubu, substituindo o caro sabão estrangeiro e o nacional, de cor escura, impróprios para roupas brancas e finas. As roupas, depois de secas e engomadas, eram entregues dentro de cestos, perfumadas com flores(36). É bem provável que o costume se repetisse na Bahia, pois é comum encontrarmos, ainda hoje, alecrim à venda para ser usado em guarda-roupas.

A partir da publicação da Postura 31, de 1829, ficou proibida a lavagem de roupas nas fontes, até que fossem construídos tanques especificamente para isso, ficando os transgressores punidos com a pena de 4 mil réis de multa ou quatro dias de prisão. Destinavam-se os rios, riachos e açudes para as lavagens. As fontes passaram a ter como função específica o abastecimento d'água para as casas.(37) No início do século XIX, Salvador já contava com um incipiente serviço de água encanada, mas a maioria dos habitantes dependia do transporte diário realizado por negras e negros aguadeiros. Para isso a cidade contava com inúmeras fontes públicas, sendo suas águas classificadas em águas para o gasto e

potável.(38)

Assim como os lugares para lavagem de roupa, as fontes eram também locais de concentração de negras e outros trabalhadores da cidade. Esses lugares tiveram um significado ambíguo: do ponto de vista do branco foram considerados lugar de bagunça e brigas; para seus frequentadores eram local de camaradagem e trabalho, apesar dos conflitos que certamente também ali explodiam vez por outra. Nas fontes, com efeito, era comum as brigas entre negras. Ali era também lugar de conflito entre essas mulheres e a polícia, que agia com violência nessas horas. Segundo Vilhena, escrevendo no final do século XVIII, nestes locais as negras faziam desordens com outros negros, disputando água, quebrando vasilhas, agredindo-se mutuamente, defendendo seus pertences. As fontes do Gravatá, Nova e das Pedras eram onde aconteciam as maiores "desordens". Seus frequentadores despiam-se para o banho, inclusive durante o dia, o que era considerado uma afronta à moralidade da elite.(39) Em 1833, um juiz de paz exigia o retorno de soldados às fontes, afim de evitar a nudez negra e as constantes desordens na disputa pela água. Dois anos depois, o mesmo Juiz reagiria à retirada do corpo de polícia desses locais. A presença dos policiais era fundamental no controle e repressão nas fontes(40). Tanto Vilhena quanto o Juiz de Paz três décadas depois só viam as fontes como locais de confusão e abuso da moralidade pública. Mas, para as negras, os locais de lavagem de roupa e abastecimento de água eram muito mais que ambientes de trabalho. Os encontros nessas ocasiões constituíam momentos especiais, quando mulheres de diversos lugares, escravas

de diversos proprietários, aproveitavam para atualizarem-se sobre os acontecimentos, encontrar camaradas, fazer e reforçar laços de amizade, tecendo redes sociais, dividindo problemas da realidade em que viviam, para não falar nos casos amorosos que ali tinham início ou fim. Características parecidas foram descritas por Perrot sobre as lavadeiras parisienses: o encontro frequente de mulheres nos lavadouros ali chegou a dar origem a uma organização de assistência mútua de mulheres.(41)

Universo semelhante foi criado pelas atividades do ganho de rua. Especialmente as realizadas pelas negras de tabuleiro, que circulavam em diversos pontos da cidade ou por aquelas que em determinados horários montavam tendas para a venda de comida, atraindo freqüentes de diversas camadas sociais, que ali permaneciam a realizarem suas refeições enquanto proseavam. No capítulo seguinte, discutiremos o trabalho dessas mulheres, os conflitos e conquistas que esse tipo de atividade podia proporcionar.

NOTAS

1. Oliveira, O liberto, p. 14.
2. Foram consultados os seguintes jornais baianos: Diário da Bahia (1870-1879), Correio Mercantil (1836 a 1854, 1881 a 1894).
3. Correio Mercantil, 11.12.1839
4. Maria Lucia de Barros Mott, Submissão e Resistência: A mulher na luta contra a escravidão, São Paulo, Contexto, 1988, p. 22.
5. Ver Ana R. de G.B., Longos Serões do Campo, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, vol. 2, pp. 69-70.
6. Correio Mercantil, 11.12.1839.
7. Conforme censo da freguesia de Santana, 1849, APEBA, Série Escravos, maço 2898.
8. Jornal da Bahia, 20.05.1857.
9. Correio Mercantil, 16.04.1840.
10. Jornal da Bahia, 25.01.1855.
11. Jôhildo Athayde, "Filhos ilegítimos e crianças expostas", Revista da Academia de Letras da Bahia, no. 27(1979), p.22.
12. Diário da Bahia, 19.07.1836.
13. Sonia Maria Giacomini, Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil, Petrópolis, Vozes, 1988, pp 51-56
14. Sandra L. Graham, Proteção e Obediência: criada e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp 136-9 e 143-4. Ver também Giacomini, Mulher e escrava, p. 51

15. Joaquim Telesphoro F. Lopes Vianna. Breves considerações sobre o aleitamento. Bahia, (tese defendida na Faculdade de Medicina da Bahia em 1853). Typografia de Epiphanio Pedroza, 1855.
16. Ibdem, p. 20
17. Ibdem, p. 20
18. Ibdem, p. 21
19. Ibdem, p. 25
20. Ibdem, p.26
21. Ibdem, p. 25
22. Ibdem, p. 26
23. Ibdem, p. 24
24. Charles Expilly, Mulheres e costumes no Brasil, São Paulo, Editora Nacional, 1935, p. 9. O autor descreve a dolorosa separação da negra ama-de-leite de sua filha.
25. Giacomini. Mulher e escrava, p. 59.
26. James Wetherell, Brasil: apontamentos sobre a Bahia, 1824-1851, Salvador, Edição Banco da Bahia, s/d, p.96.
27. Ibdem, pp 107, 117-118, 123-124. Ver também Querino. Costumes Africanos. pp. 189-215, onde o autor descreve diversas receitas da tradicional culinária baiana.
28. Jornal da Bahia, 22.01.1870.
29. APEBA, Série Polícia, maço 6471.
30. Jornal da Bahia, 15.01.1857
31. Graham, Proteção e obediência, pp. 57, 59-60, et passim.
32. Jornal da Bahia. 20.05.1881, 10.10.1877 e 16.10.1877
33. Jornal da Bahia. 15.01.1857.

34. Maximiliano de Habsburgo, Bahia 1860, Salvador, Fundação Cultural da Bahia, 1982, p. 99.
35. Wetherell, Brasil, pp. 89-90
36. Jean B. Debret, Viagem pitoresca e histórica ao Brasil, São Paulo, Editora Martins, 1949, p. 56.
37. Arquivo Municipal de Salvador, Livro de Posturas, vol. 5, p.18.
38. Luis dos Santos Vilhena, A Bahia no século XVIII, Salvador, Editora Itapuã, 1969, p.102.
39. Ibidem p. 108
39. APEBA, Série Escravos, maço 2684
40. Graham, Proteção e obediência, p.66.
41. Ibidem, p. 66.

CAPÍTULO II

AS GANHADEIRAS

As relações escravistas na rua se caracterizavam pelo sistema de ganho. No ganho de rua, principalmente através do pequeno comércio, a mulher negra ocupou lugar destacado no mercado de trabalho urbano. Encontramos tanto mulheres escravas colocadas no ganho por seus proprietários, como mulheres negras livres e libertas que lutavam para garantir o seu sustento e de seus filhos.

As escravas ganhadeiras, como se chamavam, eram obrigadas a dar a seus senhores uma quantia previamente estabelecida, a depender de um contrato informal acertado entre as partes. O que excedesse o valor combinado era apropriado pela escrava, que podia acumular para a compra de sua liberdade ou gastar no seu dia-a-dia (1). Geralmente os senhores respeitavam as regras do jogo, embora a legislação fosse omissa sobre este assunto. Somente a partir da chamada Lei do Ventre Livre, em 1871, foi facultado aos escravos o direito de acumular um pecúlio(2). Esta prerrogativa favoreceu particularmente os escravos e escravas de ganho, que conseguiam fazer economias devido à sua ocupação, bem inseridos que estavam na economia monetária da época.

Contudo, não era tarefa fácil para a escrava pagar a diária ou a semana do senhor e ao mesmo tempo poupar. A rentabilidade variava de ocupação para ocupação, e dependia também de fatores como idade, saúde, habilidades pessoais(3). Existia um valor de mercado, base para os cálculos de produtividade da ocupação. Como vimos no

capítulo anterior, um anúncio de 1839 oferecia pagar 10 mil réis mensais a uma ama-de-leite, o que dava como diária em torno de 330 réis. Com base no inventário de Gregorio Maximiano Ferreira, feito em 1847, Andrade estabeleceu que a renda auferida com escravos no ganho variavam com a ocupação e o sexo: um carregador de cadeiras pagava ao senhor 400 réis por dia, uma lavadeira ou uma engomadeira pagava 240 réis cada. Segundo a autora, valorizava-se mais o trabalho masculino em até duas vezes o valor estabelecido para os officios femininos (4). A situação sofria alterações quando se tratava de mulheres libertas e suas ocupações, o que veremos adiante.

As escravas ganhadeiras podiam residir ou não com os senhores, dependendo da vontade destes e um pouco da delas também. Caso fosse permitida a morada fora da casa do senhor, a escrava responsabilizava-se por sua alimentação e moradia, mas os senhores recebiam sem maiores preocupações a quantia estipulada, em dias prefixados. É provável que, nesses casos, a importância devida ao senhor fosse menor do que nos casos em que este desse casa e comida à escrava. Segundo Wetherell, escrevendo em 1845, o produto do trabalho da escrava em Salvador "permitia ao dono viver na ociosidade na medida em que possuía de dois a três ou mais escravos" (5). Este sistema tornava os escravos, conforme Spix e Martius, "capital vivo em ação", já que, segundo eles, os senhores recuperavam em três anos o valor pago por eles, principalmente nos períodos em que a economia baiana favorecia o trabalho das ganhadeiras e ganhadores. E os viajantes criticavam a ganância dos

senhores, que tornava "tristíssima a condição dos que eram obrigados a ganhar diariamente uma certa quantia".(6) Apesar disso, o tipo de relação certamente interessava às escravas, se não do ponto de vista econômico porque viver longe do senhor tornava-as mais livres de seu controle. Além disso, o ganho era uma das principais portas para a conquista da alforria.

As mulheres libertas experimentavam uma situação no ganho diferente das escravas, pois no seu trabalho não interferiam os senhores e os produtos da venda lhes pertenciam totalmente. Apesar dessa diferença, desempenhavam a mesma função social que as escravas, circulando a vender produtos alimentícios e outros. Quanto ao retorno financeiro no ganho, este dependia da ocupação específica a que se dedicavam e das oscilações de mercado. Segundo um censo de 1849, da freguesia de Santana, em Salvador, as africanas libertas estavam distribuídas entre as seguintes tarefas, conforme tabela IV abaixo. Observa-se logo que a grande maioria dos libertas se dedicavam ao pequeno comércio, sendo raras as empregadas no serviço doméstico. Com efeito, 71% das africanas libertas negociam, proporção que sobe para 79% se acrescentarmos aquelas que declararam vagamente viverem "do ganho".

TABELA IV

OCUPAÇÕES DE LIBERTAS NA FREGUESIA DE SANTANA - 1849

OCUPAÇÃO	AFRICANA	NAGÔ	JÊJE	TAPA	ANGOLA	MINA	BORNU	TOTAL
Doméstica	02	-	-	-	-	-	-	02
Quitandeira	10	08	11	02	03	01	-	35
Mercandeja	34	45	14	-	01	02	01	97
Costureira	01	-	-	-	-	-	-	01
Lavadeira	03	02	03	-	-	-	-	08
Cozinheira	-	-	01	-	-	-	-	01
Alugada	01	-	01	-	-	-	-	02
Negócios	07	02	01	-	-	-	-	11
Mendiga	04	-	05	-	-	01	-	10
Proprietár.	-	-	01	-	-	-	-	01
"Ganho"	11	04	-	-	01	-	-	15
Pedreira	01	01	-	-	-	-	-	02
Vive de escr	-	01	-	-	-	-	-	01
Sust. filhos	01	-	01	-	-	-	-	02
Roceira	02	-	01	-	-	-	-	03
S/Específic.	04	02	-	-	-	-	-	07
TOTAL	81	65	40	02	05	03	02	198

FONTE: Censo Freguesia de Santana - 1849. APEBA
 Série Escravos. maço 2898

As libertas comercializavam produtos como hortaliças, verduras, peixes, frutas, comida pronta, fazendas e louças. Embora não formassem um grupo homogêneo, as vendedeiras conseguiam mais facilmente integrar-se no pequeno comércio urbano, retirando desses negócios o necessário para a sobrevivência e até alcançando alguma prosperidade. Havia certas posições nesse pequeno comércio cuja margem de lucro era bastante generosa.

Esse tipo de atividade não era estranho às negras importadas pelo tráfico negreiro, pois que em muitas sociedades africanas delegavam-se às mulheres as tarefas de subsistência doméstica e circulação de gêneros de primeira necessidade. Muitas ganhadeiras africanas eram provenientes da costa Ocidental da África, onde o pequeno comércio era tarefa essencialmente feminina, garantindo às mulheres papéis econômicos importantes. Esta explicação não exclui mulheres dos grupos bantos, que praticavam igualmente o comércio ambulante em suas terras (7).

De acordo com a origem étnica das africanas libertas da Freguesia de Santana em 1849, as nagôs representavam 33%, os jejes 20%, formando ambas a maioria das ganhadeiras. Outras etnias como angola, bornu e minas, foram representadas por números insignificantes (6%). Observamos, porém, que as declaradas como simplesmente "africanas" somavam 41%, aí incluindo-se provavelmente muitas nagôs e jejes. A maioria jeje-nagô decorre da direção do tráfico naquele período, concentrado no Golfo de Benin, terra dessas africanas. A ausência de crioulas libertas neste levantamento se explica por ter sido o censo feito para melhor

controlar os africanos. Assim, ficamos sem poder comparar o peso das crioulas no mercado de ganho. Acreditamos, no entanto, que elas eram mais encontradas no serviço doméstico, conforme apontamos anteriormente para as escravas. Embora não estivessem absolutamente donas das ruas, as africanas eram maioria no ganho, pelo menos ao longo da primeira metade do século XIX.

A tarefa de vendedeira exigia, como Maria Odila observou em seu estudo sobre mulheres em São Paulo, uma espécie de "faro para o negócio" (8). E isto as africanas já traziam da África, onde eram consideradas exímias comerciantes. Kidder informa que para essa ocupação geralmente "eram escolhidos os escravos mais espertos e de melhor aparência, de ambos os sexo", e não era raro que esses escravos revelassem um "grande tato e tino comercial" (9). O certo é que o bom desempenho da função dependia da habilidade em lidar com a freguesia, atrair e conquistar com a qualidade de seus produtos e preços cômodos a clientela, geralmente composta de outros escravos que compravam para os senhores ou para si, além de pessoas livres de baixa renda. Essas qualidades eram observadas por pessoas que desejassem uma negra para o serviço de ganho, como se verifica no anúncio abaixo:

José da Costa compra dois escravos "para fora da terra". Uma crioula ou mulata de 14 para 16 anos, para mocamba [sic], outra da Costa 20/30 anos, para andar vendendo fazenda na rua, que seja corpulenta e bem ladina para este fim.(10)

Enfim, era preciso ser muito "ladina", como pedia o anúncio acima citado, ou seja, astuta, que dominasse o português e, é

óbvio, conhecesse o serviço. O sucesso das ganhadeiras que se dedicavam à venda de peixe e de "diversos gêneros", com renda diária de até 4 mil réis, em 1849, faz crer que souberam desempenhar seu papel muito bem. O sucesso se refletia, sobretudo, no controle que as ganhadeiras vieram a ter sobre o comércio varejista de produtos perecíveis. Já no final do século XVIII, Vilhena notou que elas praticamente monopolizavam a distribuição de peixes, carnes, verduras e até produtos de contrabando (11). Com frequência, as ganhadeiras se aliavam a negros para receptarem produtos furtados e revendê-los, como ilustra o caso da preta Claudina, detida à porta de um Trapiche quando recebia de um preto açúcar roubado (12).

Informa Vilhena que as negras, através de um sistema de especulação de mercado e atravessamento, a que chamavam carambola ou cacheteria, controlavam a circulação de certos produtos básicos de alimentação na cidade(13). É bem possível que este "monopólio" ainda existisse durante o século XIX. Kidder, em 1839, observou a mesma situação das negras ganhadeiras descritas por Vilhena(14). Dez anos depois, em 1848, Wetherell descreveu mecanismo semelhante utilizado pelas ganhadeiras para monopolizar os produtos de primeira necessidade. Segundo ele, o peixe era vendido exclusivamente por "ganhadeiras peixeiras", que recebiam todo o produto dos pescadores, para revender no varejo. O mesmo processo era utilizado na distribuição das frutas, repassadas diretamente às ganhadeiras que, em razão disso, muito influenciavam ou até mesmo determinavam o preço desses produtos(15).

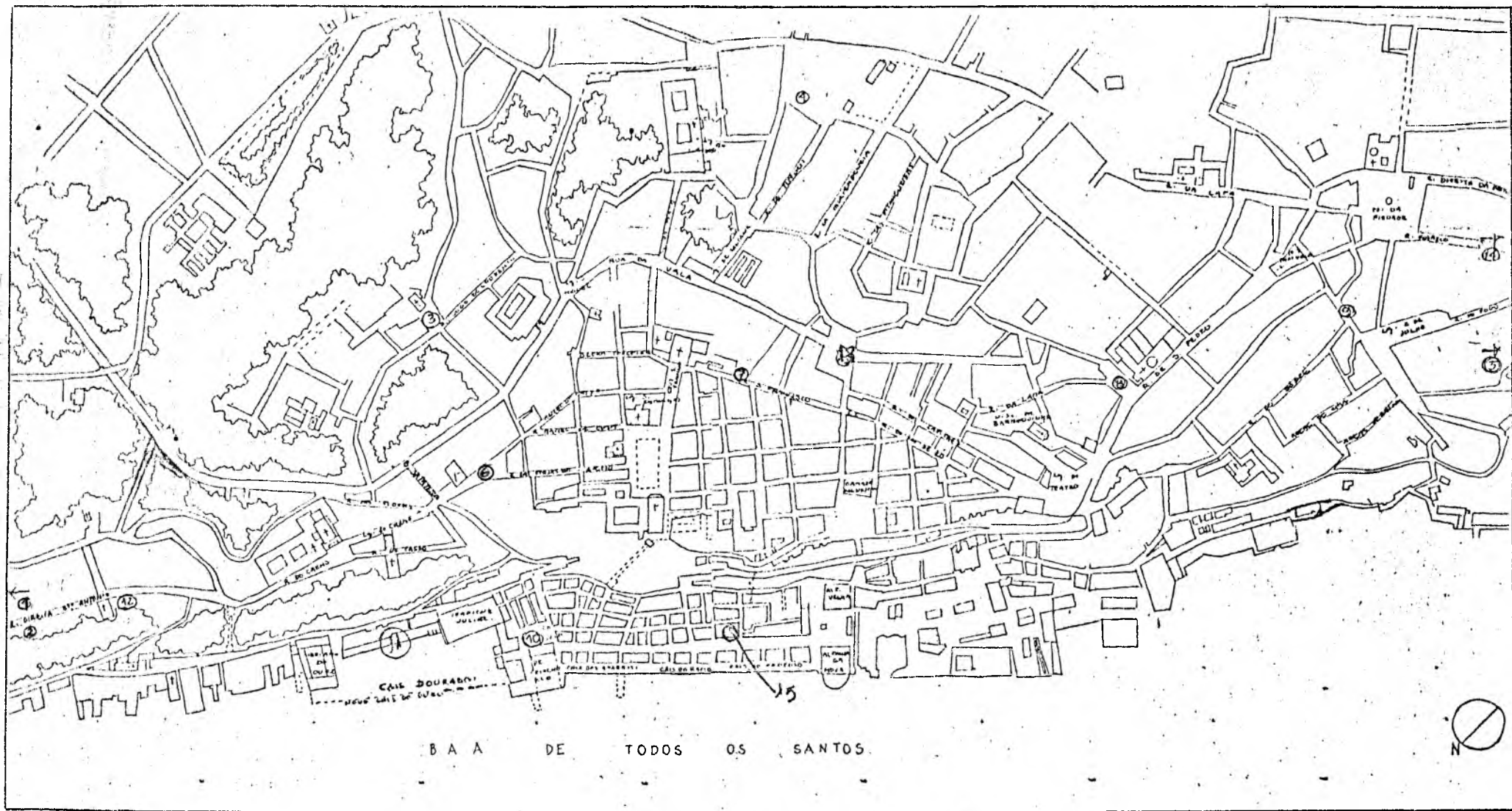
Além de circularem com tabuleiros, gamelas e cestas habilmente equilibradas sobre as cabeças, as ganhadeiras ocupavam ruas e praças da cidade destinadas ao mercado público e feiras livres, onde vendiam de quase tudo. Em 1831, foram destinadas ao comércio varejista com tabuleiros fixos as seguintes áreas urbanas: o campo lateral da igreja da Soledade, o campo de Santo Antonio em frente à Fortaleza, o largo da Saúde em frente à roça do Padre Sá, o campo da Pólvora, o largo da Vitória, o largo do Pelourinho, o Caminho Novo de São Francisco, a praça das Portas de São Bento, largo de São Bento, largo do Cabeça, a praça do Comércio, o Caes Dourado. Para peixe e fatos de gado e porco foram unicamente destinados o campo em frente aos currais, no Rosarinho, ou Quinze Mistérios, a praça de Guadalupe, a praça de São Bento, o largo de São Raimundo e a rua das Pedreiras, em frente aos Arcos de Santa Bárbara(16). O mapeamento dos pontos de venda das negras mostra que estavam espalhadas pela cidade em locais estratégicos. Encontravam-se em áreas de intensa movimentação comercial, como a praça do Comércio e o Caes Dourado, mas também em áreas de caráter residencial, conforme mapa abaixo.

Wetherell assinala que os mercados, de modo geral, eram dos lugares mais pitorescos da cidade, onde encontrou "montanhas de legumes, frutas, etc..., à sombra de esteiras, - algumas delas formando uma espécie de cabana e outras apenas amarradas a algumas varas e formando como teto". Sob esses toldos sentavam-se as vendedoras. Vestiam trajes do mesmo modelo, mas de fazendas de variadas cores, colorindo o cenário urbano. Algumas traziam, como

na África, seus filhos atados às costas com "pano da Costa" ou soltos entre tabuleiros, em meio a frutas e aves(17). A presença dos filhos ali perto parece indicar que essas mulheres labutavam sozinhas pela sobrevivência. Algumas provavelmente deixavam os filhos em casa, o que nem sempre era seguro. A menor Joana, filha de uma ganhadeira em Cachoeira, conta o registro policial, "tendo ficado só em casa,[...] e aproximando-se do fogão, incendiaram-se-lhe os vestidos, sem que ninguém socorresse por atribuir os vizinhos a efeitos de castigos domésticos os gritos que ela dava". A menina, desesperada, atirou-se para a rua por uma janela, falecendo devido à gravidade das queimaduras (18).

O príncipe Maximiliano também observou grupos de vendedeiras instaladas ao longo dos passeios, de cócoras, vendendo frutas. Havia nesses grupos negras de todos os tipos e idades. Vestiam roupas leves, apropriadas para o trabalho nos dias quentes. Muitas já estavam marcadas pelo tempo. Notavam-se suas muitas rugas, pele acinzentada e cabelos brancos. Algumas, já bastante velhas, bebiam cachaca enquanto mercavam "com voz estridente, loquazes e com ar de troça, goiabas, bananas, cocos e muitas frutas..."(19).

Essa situação nem sempre imperou em Salvador. No período colonial uma legislação portuguesa concedia a exclusividade do comércio varejista às mulheres brancas. O comércio varejista permaneceu por muito tempo a única atividade aberta às mulheres livres na sociedade escravista.(20) Mais tarde este privilégio foi estendido, por força do uso, a mulheres das mais variadas condições sociais, as negras inclusive. Não raro, proprietários bem sucedidos



PONTOS DE GANHO DAS NEURNS - 1231

- | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| ① CAMHO LATERAL IGREJA SOLEMANE | ⑦ LG. DO PELOURINHO | ⑬ CAESTOURANO |
| ② CAMHO DE SANTI ANTONIO | ⑧ CAMHINO HOVO S FRANCISCO | ⑭ QUIBE MISTERIOS |
| ③ LARGO DA SAUDE | ⑨ PRASA DAS PORTAS DE S. BENTO | ⑮ PR. CIBALUPE |
| ④ CAMHO JA FELVORA | ⑩ LG DO CABEÇA | ⑯ LG. S. RAHUNDO |
| ⑤ LG DA VITORIA | ⑪ PR. DO COMERCIO | ⑰ CARLO DE STA. BARBAL |

Fonte: MAPA TOPOGRAFICO DA CIDADE DE SALVADOR POR CARLOS AUGUSTO WEYLL.

colocavam também suas escravas no ganho. Vilhena notou que:

"das casas mais opulentas desta cidade, onde andam os contratos, e negociações de maior porte, saem oito, dez, e mais negras a vender pelas ruas a pregão as cousas mais insignificantes, e vis; como sejam iguarias de diversas qualidades, mocotós, isto é mão de vaca, carurus, vatapás, mingau, pamonha, canjica, isto é papa de milho, acaçá, acarajé, bobó, arroz de côco, feijão de côco, angu, pão-de-ló de arroz, roletes de cana, queimados isto é rebuscados a 8 por vintém, e doces de infinitas qualidades..." (21).

Essas mulheres, ambulantes ou trabalhando em pequenas quitandas, realizavam importante função de "harmonizar as duras condições da maioria escrava e dos desclassificados sociais", compradores assíduos dos seus produtos(22). As vendedeiras de comida nas ruas, tinham ao lado fogareiros sempre acesos "para cozinhar e assar as gulodices que vendem a seus compatriotas" (23). Estes eram seus principais fregueses. Podiam também improvisar cozinhas, onde colocavam pratos prontos e quentes, preparados à base de farinha de mandioca, feijão, carne seca, aluá, frutas, verduras, alimentos feitos com miúdos de boi, cujo processamento doméstico se baseava em técnicas da culinária indígena e africana. Não era incomum encontrar, junto às barracas de comidas, negros sentados, fazendo suas refeições em meio a muita conversa e goles de cachaça.

O hábito de beber cachaça era bastante comum entre os negros. Maximiliano de Habsburgo considerou a embriaguez dos negros "benfazeja e lépida", pois ajudava-os a suportar as dificuldades da vida sob a escravidão (24). Na verdade, a embriaguez de pessoas pobres e de cor preocupava as autoridades, que elaboraram leis municipais estabelecendo a punição dos ébrios que vagavam arrumando

barulho pela cidade (25). Em contrapartida às medidas repressivas, realizava-se o comércio clandestino de cachaça, que podia chegar a ambientes deveras controlados. E nisso as negras também contavam. Por exemplo, em 1837 foi presa a cabra Maria Manoella por "introduzir agoardente na prisão do Aljube"(26).

Mas o que as ganhadeiras mais vendiam mesmo era sobretudo comida, e em segundo plano tecidos e miudezas. Nas quitandas, como eram chamadas as pequenas vendas e barracas, forneciam "peixes, carne mal assada a que dão o nome de moqueca, toucinho, baleia no tempo da pesca, hortaliças etc"(27). Nos tabuleiros, que podiam ser fixos em pontos das ruas ou carregados na cabeça, eram oferecidos outros tantos produtos e utensílios, como "pastéis, fitas, linhas, linho e outros objetos necessários ao uso caseiro"(28). Da lista de produtos vendidos pela cidade pelas negras libertas recenseadas na freguesia de Santana, em 1849, incluíam-se peixe, banana, tecidos, verduras, frutas, sapato, mingau, açaça e aberém. As negras de tabuleiro impressionaram vários viajantes. O príncipe Maximiliano de Habsburgo, admirou-se com a habilidade com que elas equilibravam estas "caixas" sobre o torço amarrado à cabeça, conseguindo atravessar, elegantemente, toda a confusão da cidade (29). Wetherell, alguns anos antes, escrevera que o hábito de sustentar com destreza objetos na cabeça, além de ajudar a tornar o corpo reto, deixava as mãos livres para o trabalho. A habilidade das mulheres era tanta que não importava o volume dos objetos: "Uma laranja, uma xícara, uma garrafa, uma vela acesa, qualquer coisa é levada na cabeça"(30).

As atividades realizadas pelas ganhadeiras, apesar de importante para a distribuição de bens essenciais à vida urbana, preocupava as autoridades. Elas faziam seu trabalho de maneira itinerante ou fixavam-se em pontos estratégicos da cidade, servindo de elementos de integração entre uma população considerada perigosa pelas elites. Este fator político, somado ao esforço do Estado para organizar e controlar a vida urbana no século XIX, levaria a muitos embates entre ganhadeiras e autoridades policiais.

Controle e negociação

A preocupação em controlar as negras de ganho não foi peculiar à Bahia urbana oitocentista. Pode ter sido própria de lugares e momentos em que as ganhadeiras, por diversas razões tiveram presença expressiva. Em Minas, eram vistas como elementos perigosos pela liberdade de circulação que tinham através das lavras, possivelmente contrabandeando ouro e acoitando negros fugidos.(31) Também em São Paulo do século XIX foram criadas medidas que limitavam a liberdade de movimento das negras vendadeiras, proibindo-as de saírem da cidade e obrigando-as a fecharem as quitandas depois da Ave-Maria(32).

No século XIX, as leis deixariam de proibir a participação negra no varejo, mas continuariam a tentar um controle seguro. Constantemente as negras defrontavam-se com as autoridades

municipais, especialmente fiscais que exigiam o cumprimento de posturas. Estas continham medidas relativas à economia do abastecimento, disciplinando a distribuição, preço e qualidade de determinados produtos, além de estabelecer as regras de pesos e medidas.

Era terminantemente proibido aos senhores colocarem seus escravos no ganho sem autorização expressa da Câmara Municipal. O mesmo era válido para as libertas que desejassem comercializar qualquer tipo de gênero. Para instalar-se no pequeno comércio era necessário pedir licença municipal e pagar uma taxa de matrícula. Nas Leis de orçamento provincial encontramos a evolução das taxas pagas por "licença a africanos livres ou libertos de ambos os sexos para poderem mercadejar": a taxa de 10 mil réis é estabelecida em 1848, aumentando para 20 mil em 1850. Observe-se que a lei só menciona que os africanos pagariam esta taxa, em especial as africanas, porque elas controlavam este setor do comércio. Pelo texto da lei, os nascidos no Brasil, crioulas por exemplo, estariam isentos. Trata-se, portanto, de uma legislação discriminatória, bem típica dos anos que se seguiram à revolta dos malês em 1835. Eram leis que procuravam dificultar a vida dos africanos libertos, considerados indesejáveis, buscando forçá-los a retornar à África. A única concessão do legislador foi quando escreveu, em 1848, que o governo procuraria fazer com que a taxa "não recaia sobre aqueles, que tiverem tão diminuto negócio, que não possam suportar"(33).

As vendedeiras eram obrigadas a manter seus instrumentos de

trabalho, particularmente pesos e medidas, de acordo com a regulamentação municipal. Quando os fiscais da Câmara constataavam irregularidades, as infratoras eram punidas com multa ou cadeia. A política de fiscalização do pequeno comércio remonta ao período colonial, quando da criação das feiras livres. Esta fiscalização pode, segundo Luiz Mott, ser vista por dois prismas: como uma tentativa de evitar que os compradores fossem ludibriados pelos lavradores ou comerciantes desonestos, e também como um recurso que a Câmara utilizava para aumentar sua arrecadação, pois, além das multas, a cada aferimento cobrava-se uma taxa que era uma parte destinada aos funcionários, outra parte aos cofres públicos.(34) A mesma legislação procurava proteger os consumidores e pequenos comerciantes contra atravessadores e grandes monopolistas.(35) Durante o século XIX, porém, nota-se, a insistência do poder público em restringir a atividade comercial dos negros e mulatos, forros e escravos, especialmente dos africanos. Qualquer tipo de atividade comercial tinha que passar pelo foro da Tesouraria Municipal, responsável pela arrecadação tributária, controle e fiscalização das ocupações da economia "informal", podendo aquele órgão conceder ou negar licenças para a prática desses negócios.

Apesar das medidas de repressão ao pequeno comércio, que remontam ao século XVIII, quando encontramos alvarás, decretos e posturas proibindo à gente de cor o exercício dessa atividade, e mais tarde em Salvador, a partir de 1835, em virtude da revolta dos Malês, a complexidade da vida urbana e a escassez de bens alimentícios fizeram com que este comércio "negro" fosse mais

tolerado. Segundo Mott, "sem as negras vendedeiras das ruas, seria praticamente impossível viver no Rio de Janeiro, Salvador e Recife, durante os séculos XVIII e XIX" (36). A partir de meados do século XIX, ocorreu um processo de urbanização crescente. Salvador era um importante porto de exportação, com ruas pavimentadas, casas comerciais de grande porte, algumas manufaturas, instituições de crédito, rede de esgoto (ainda que extremamente precária), encanamento de água em certos locais. As ruas à noite eram iluminadas por lampiões à base de óleo de baleia, embora estes nem sempre estivessem acesos, deixando a cidade às escuras.(37)

Nesse período a população na cidade crescia significativamente, acelerando o processo de urbanização. Tinha cerca de 41 mil habitantes em 1800 e 108 mil em 1872. Esse povo sofria uma carência crônica de produtos alimentícios, reflexo de uma economia voltada para a produção açucareira destinada à exportação, relegando a agricultura de alimentos a um plano secundário. Além disso, a região interiorana que abastecia a cidade sofria periodicamente de secas prolongadas ou chuvas intensas, que prejudicavam a agricultura e a pecuária. Foi então num setor problemático que se inseriram as ganhadeiras, realizando o comércio de produtos indispensáveis para a população da cidade. A desenvoltura das negras nesse setor preocupava as autoridades pela facilidade com que podiam estabelecer redes de atravessamento e outras atividades de que, de certa forma, dependiam a ordem econômica e política. Aliava-se, por exemplo, o vai-e-vem das mulheres a algum tráfico proibido e/ou comunicação com negros

aquilombados. Em 1835, ganhadeiras foram acusadas de fornecer comida aos rebeldes malês e participar da conspiração(38). Há também o caso da mãe do abolicionista Luiz Gama, Luiza Mahim, quitandeira acusada de participar de várias conspirações de escravos.(39)

Mas os regulamentos nem sempre eram obedecido pelas negras, que fugiam à vigilância, burlando as medidas de controle, frequentemente com a cumplicidade de seus senhores ou simplesmente por falta de recursos para cumprirem obrigações fiscais e outras. Este último fator dava margem a que agentes da Tesouraria perseguissem essas mulheres, impondo-lhes multas por elas consideradas injustas e abusivas. Elas, ou seus senhores, reagiam por meio de constantes queixas ao Presidente da província e a outras autoridades, apontando irregularidades, contestando as multas, pedindo sua anulação. Com frequência, alegavam desinformação e pobreza. Em junho de 1850, por exemplo, a africana liberta Margarida Ignácio de Medeiros, maior de 40 anos, moradora à rua da Palma, na freguesia de Santana, escreveu ao Presidente da província para "implorar a graça de aliviá-la das multas honerosas de 50\$000 réis anuais a título de axarce a supplicante arrolada em annos anteriores". A liberta justificava-se dizendo que não exercera atividade de comércio porque estava sofrendo de "moléstias internas" durante o período em que foi multada. Além disso, alegou ser mãe de três filhos que dependiam do seu trabalho, e por não poder pagar a multa ficava "inibida de agenciar para os ditos seus filhos, e para si a alimentação por meio da vendagem de uma panela

de mingau" (40). Por sua vez, em 1869, a crioula Maria das Mercês, também pobre, moradora na estrada do Cabula, reclamava contra a Tesouraria de uma multa de 40 mil réis, quando a lei estabelecia um valor menor, de acordo com o local do negócio. Maria das Mercês havia instalado em sua própria residência, sem a devida licença, uma pequena venda "onde expõe ao consumo dos viandantes algumas garrafas de aguardente" (41).

Instalar comércio de forma clandestina, em pontos determinados da cidade, ou explorar comercialmente o cômodo da casa que dava para frente da rua, era por-se na mira de fiscais que, volta e meia, aplicavam multas ou, ainda pior, fechavam as vendas até que as negras regularizassem a situação. A preta Maria Vicência foi multada em 1837 no valor de 10 mil réis por não ter matriculado sua barraca, sita à rua de Santa Bárbara, na Cidade Baixa (42). Em 1878, foi verificada a infração da Postura 63 por duas crioulas, "por estarem no trânsito vendendo mercadorias". (43)

Os embates com os fiscais municipais podiam ser amenizados, a depender de relações estabelecidas pelas ganhadeiras com pessoas socialmente privilegiadas. As crioulas acima mencionadas contaram com essa proteção. A favor delas intercedeu um certo Manuel Estevão Ribeiro, responsabilizando-se pela infração, mas negando-se depois a pagar o valor de 10 mil réis da multa. Na mesma postura foi incurso a escrava Delmira, "por estar no trânsito vendendo mercadorias sem a devida autorização" (44). Esta não teve ninguém que viesse em seu socorro, nem seu senhor.

Mas havia quem preferisse obedecer a lei. Se escrava, a

obrigação de legalizar o negócio ficava a cargo do senhor. Eles pediam e renovavam licenças, submetendo-se às averiguações fiscais. Tratando-se de negra liberta, ela própria dirigia-se, através de ofício, à Tesouraria, solicitando a licença para exercer atividades no comércio. Eis um típico pedido de licença: "Jacinta do Carmo, africana liberta diz que desejando mercadejar, vem pedir a V.Exma. a precisa licença, visto que para obtê-la é necessário tal autorização" (45). Contudo, estar em dia com a fiscalização não evitava definitivamente as perseguições dos fiscais, que sob qualquer pretexto as molestavam e as puniam. Em 1849, Sabina Maria da Conceição alegou que "tendo pago todas as obrigações tributárias, e inclusive de 1848, saiu para negociar certa de estar praticando um ato lícito, foram apreendidos os gêneros comestíveis pelo fiscal da Freguesia do Pillar e apesar de provar estar em dia com a lei nada adiantou, o fiscal arrastou os seus gêneros" (46). Alguns anos depois (1854) foi denunciado o mesmo tipo de arbitrariedade pela proprietária Rita de Cássia de Jesus Ramalho, cuja escrava ganhadeira Senhorinha fora presa e confiscada sua "caixa de vidros contendo sapatos, uns lenços, e três cortes de vestidos, e outras miudezas". Segundo a senhora, a escrava tinha tudo em ordem, a licença da Mesa de Vendas provincial e a vara de medir devidamente aferida. O fiscal que prendeu Senhorinha apenas exercera seu "furor de multar", indiscriminadamente. Numa segunda petição, ela pedia para pagar a multa, apesar de injusta, para que a ganhadeira pudesse ser solta e voltasse a trabalhar.(47)

As ganhadeiras foram alvo de constantes perseguições e até

extorções, não só por parte dos fiscais, mas de sabichões e particulares, a exemplo do pardo José Alexandre, preso por andar exigindo dízimas de peixes às ganhadeiras. O pardo havia forjado credenciais da Câmara, com sua própria letra, para intimidar e extorquir as ganhadeiras. Além do pagamento exigido, também confiscava suas mercadorias. Na verdade, a lei não exigia o tipo de taxa que ele cobrava, apenas a licença, matrícula e o pagamento de um imposto pré- estabelecido, a depender da ocupação.(48)

Mesmo dispostas a regularizar suas atividades no comércio, as negras de ganho, particularmente as libertas, tinham primeiro de transpor obstáculos burocráticos e outros. A africana Ritta Ferraz, liberta, em 1849 pediu para pagar o imposto de vendagem e nenhuma resposta lhe foi dada pela Tesouraria. Ritta reclamava que o prazo para pagamento estava terminando, ficando ela prejudicada, sem poder realizar suas vendas(49). Estes pequenos negócios garantiam a subsistência dessas mulheres e muitas vezes também a de suas famílias. Essas dificuldades com a burocracia e a falta de meios para renovar o estoque de mercadorias podiam paralisar suas atividades e colocar em risco aquela sobrevivência. Em 1849, Joana Francisca da Conceição, africana liberta, 60 anos, moradora na freguesia da Sé, escreveu que "d'um pequeno giro no mercado de legumes tira sua subsistência, mas por falta de meios deixou de continuar por espaço de dois anos. Foi obrigada a pagar o imposto de 200 mil réis pelos dois anos sem venda, além de multa de 100 mil réis".(50) Sem dúvida um ônus altíssimo para uma pobre velha.

Havia quem acreditasse que a vida no ganho era melhor e mais amena do que em outras ocupações como, por exemplo, a lavagem de roupa. Compartilhava dessa opinião Jacintha do Carmo, africana liberta, moradora na rua dos Barris, 73, freguesia de São Pedro. Ela se dirigiu à Tesouraria pedindo licença para "mercadejar, visto que por suas forças já não pode ocupar-se de seu serviço de lavagem de roupa". Implorava ela rápida deliberação, pois não podia "estar parada sem agenciar os meios de vida para poder subsistir-se." Concluiu alertando "para que se não veja depois forçada a pagar multas..." (51).

As negras de ganho tornaram-se representantes típicas de um grupo de mulheres que permaneceu discriminado e oculto da História, conseguindo resistir de maneira peculiar às flutuações do mercado e às medidas de vigilância e controle social. Fugindo aos lugares a elas destinados na sociedade escravista, ascenderam à condição de pessoas de relativa importância na economia de Salvador, particularmente por realizarem a circulação de bens alimentícios essenciais. Apesar da vigilância fiscal e policial imposta aos negócios exercidos por africanos, as mulheres, parecem ter se saído bem, ao ponto, inclusive, de poderem monopolizar alguns setores de comércio, como vimos anteriormente.

O tipo de atividade discutido neste capítulo pressupunha a liberdade de circulação e uma permanência demorada nas ruas. Esta "regalia" possibilitou às negras a construção de um universo próprio, formado por elas mesmas, seus fornecedores e clientes africanos. Uma rede econômica que era também social e até política.

Construir este universo dependeu das oportunidades oferecidas pelo mercado, do interesse do senhor e sobretudo da ousadia em lançar-se nas incertezas da vida quotidiana de uma sociedade escravista e discriminadora, e aí conquistar algum espaço. Para a escrava essa conquista podia se traduzir na obtenção da alforria, através da compra com dinheiro arduamente ganho no comércio de rua. A passagem da escravidão à liberdade não era pouco tortuosa. O capítulo seguinte pretende demonstrá-lo.

NOTAS

1. Sobre escravos de ganho consultar Jacob Gorender, O escravismo colonial, São Paulo, Atica, 1978, p. 462; Kátia Mattoso, Ser escravo no Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1982, pp. 140-143; Verger, Fluxo e refluxo, p. 503; Leila Mezan Algranti, O feitor ausente, Rio de Janeiro, Vozes, 1988, p. 49; Luiz Carlos Soares, "Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX", Revista Brasileira de História, v.8, (n.16, março/agosto 1988), pp. 107-142; Reis, Rebelião escrava, p. 197-215, dentre outros.
2. Coleção das leis do Império do Brasil, Tomo XXXI, Parte I, Rio de Janeiro, Tipografia Imperial, 1871, pp. 197-215, artigo 4 (parágrafos 1 e 2).
3. Andrade, A mão-de-obra escrava, p. 132
4. *Ibidem*, p. 133
5. Wetherell, Brasil, p. 29
6. Johan B. Spix e Karl Von Martius, Viagem pelo Brasil 1817-1820, volume 2, São Paulo, Itatiaia, EDUSP, 1981, p.141
7. Dias, Quotidiano e poder, p. 116. Ver também Mary Karasch, Slave Life in Rio de Janeiro 1808-1850, Tese de Ph.D., University of Wisconsin, Mimeo, 1972, p. 507.
8. Dias, Quotidiano e poder, p. 119.
9. Daniel Kidder, Reminiscências de viagens e permanência no Brasil, São Paulo, Martins Editora, 1972, pp 73-74.
10. Correio Mercantil, 17.06.1840.

11. Vilhena, A Bahia no século XVIII, vol I, 1969, pp. 93, 127-130.
12. APEBA, Série Policia, maço 3059
13. Vilhena, A Bahia no século XVIII, p. 129.
14. Kidder, Reminiscências, p.36
15. Wetherell, Brasil, p. 41
16. AMS, Livro de Posturas, vol. 5, Postura no. 57
17. Wetherell, Brasil, pp. 41-74.
18. Jornal da Bahia, 20.01.1869
19. Habsburgo, Bahia 1860, pp. 81-82
20. Luiz B. Mott, "Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil", Revista de História, vol. 53, n. 105, 1976.
21. Vilhena, A Bahia no século XVIII, pp 130-131.
22. Luciano Figueredo e Ana Maria Magaldi, "Quitandas e quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressão feminina numa sociedade colonial", Cadernos de Pesquisa, n. 54, (1985), pp.51
23. Von Priz Maximilian, Viagem ao Brasil 1782-1867, São Paulo, Itatiaia, EDUSP,1989, p. 469.
24. Habsburgo, Bahia 1860, p. 124
25. AMS, Livro de Posturas, vol. 5, Postura n. 67
26. APEBA, Série Policia, maço 3059 (28.05.1837)
27. Vilhena, A Bahia no século XVIII, p.93
28. Habsburgo, Bahia 1860, p. 124
29. Ibidem p. 125
30. Wetherell, Brasil, p.62.
31. Figueredo e Magaldi, "Quitandas e quitutes", p. 50.
32. Ver Dias, Quotidiano e poder, p. 121.

33. Colleção de Leis e resoluções da Assembléa Legislativa Provincial, Bahia, Typografia Constitucional, 1845, passim e Lei no. 344 de 5.08.1848
34. Mott, "Subsídios à história", p. 93.
35. Ibdem, p. 99
36. Ibdem, p. 100
37. Reis, Rebelião escrava, pp. 206-207; "Devassa do levante de escravos ocorrido em Salvador em 1835", Anais do APEBA, 38 (1968) pp. 77-78.
38. Reis, Rebelião escrava, p. 242
39. Sud Menucci, O Precursor do Abolicionismo (Luiz Gama), São Paulo, Editora Nacional, 1938, p. 20.
40. APEBA, Série Escravos, maço 2885 (26.05.1850).
41. APBA, Série escravosa, maço 2885 (30.01.1869).
42. AMS, auto de infração de postura n. 156.
43. Ibdem, postura 64
44. Ibdem
45. APEBA, Série Escravos, maço 2895 (14.11.1848).
46. APEBA, Série Escravos, maço 2885 (05.12.1848).
47. APEBA, Série Polícia (escravos), maço 6285.
48. APEBA, Série Judiciária, maço 2680 (23.01.1831).
49. APEBA, Série Escravos, maço 2896 (20.07.49).
50. APEBA, Série Escravos, maço 2896 (09.07.1849).
51. Ibdem.



Ver Huell: Duas escravas baianas (entre 1808 e 1810)



Rogeas Negro e negra da Bahia (entre 1821 e 1825)

Encarte de fotos p. 60-61



**Therese da Baviera: Negra baiana
(1888)**

CAPÍTULO III

DA ESCRAVIDÃO À LIBERDADE

Vários estudos foram escritos sobre alforria, mas ainda se carece de trabalhos direcionados para uma compreensão mais detalhada dos escravos envolvidos e das estratégias por eles utilizadas nesse processo. Durante a escravidão as cartas de alforrias eram o meio legalmente instituído para a passagem à liberdade, havendo para isso diversas modalidades de cartas. Podiam ser gratuitas, onerosas ou, ainda, condicionais. Aliás, esta última, seria uma das mais controvertidas formas de o escravo tornar-se livre.(1)

A frequência na concessão das cartas de alforria, durante o século XIX, certamente estava relacionada a fatores econômicos. Mattoso escreveu que as sucessivas crises conjunturais na Bahia do período contribuíram para a concessão de alforrias onerosas, pois os senhores, precisando de dinheiro, buscavam o retorno do capital investido ao negociar a liberdade escrava.(2)

Alguns autores, estudando outras regiões, chegaram a conclusões pouco diferentes. A prosperidade econômica representada pela descoberta de fontes auríferas dava oportunidade ao escravo de acumular um pecúlio para alforriar-se, conforme sugere Russell-Wood para Minas Gerais no século XVIII (3). No Rio de Janeiro, Mary Karasch observou que a abundância de mão-de-obra escrava teria reduzido o preço de reposição da mesma, permitindo aos senhores "alforriar seus escravos ou permitir que estes comprassem a sua

alforria, porque eles facilmente podiam ir até o mercado escravo do Valongo e comprar um escravo jovem".(4) Carneiro da Cunha concluiu que as alforrias foram mais comuns nos locais e períodos em que não se empregavam muitos escravos. Este teria sido o caso de São Paulo, na transição da monocultura da cana-de-açúcar para a de café. Além desses aspectos, fatores políticos parecem ter interferido na frequência da liberdade, como foi o período de crise de legitimidade da escravidão na segunda metade do século XIX, principalmente após a promulgação de leis emancipacionistas.(5)

Considerando as condições acima descritas, que tipo de escravo era mais favorecido pela alforria? Os estudos realizados evidenciam um certo privilégio por parte dos escravos urbanos em conquistar a alforria, e em particular das mulheres escravas. Com efeito, os maiores beneficiados foram os escravos urbanos, que tinham mais oportunidades de poupar dinheiro e estavam mais próximos dos mecanismos jurídicos para forçarem o cumprimento da lei.(6)

Quanto a este último aspecto, um parêntese se faz necessário. Após a lei de 1871, na falta de um acordo entre senhores e escravos, o estabelecimento do preço da alforria ficava a cargo da justiça. Essa legislação formalizava uma antiga prática, segundo a qual permitia-se aos escravos juntar seu próprio dinheiro e empregá-lo na compra de sua liberdade pelo preço de mercado. Mas só a partir de 1871 definiu-se que os casos litigiosos deveriam ser resolvidos por arbitramento, portanto levados a Tribunal constituído para decidir o valor com que o escravo devia indenizar o senhor em troca de sua alforria.(7)

Apesar dos aspectos polêmicos dessa lei, ressaltados pelos abolicionistas, há de se considerar que ela ia contra toda uma tradição em que a decisão última sobre a concessão da alforria era sempre da alçada exclusiva do senhor (8). A situação favorecia aos escravos que, agora, forçariam a obediência da lei através de processos contra senhores que recusassem a liberdade nos casos por ela previstos. As "ações de liberdade" levadas ao tribunal evidenciam que os escravos transformaram o espaço jurídico num campo de conflito intenso, "onde não se pode determinar com precisão quem sairá vencedor".(9) A resistência negra foi contínua durante a escravidão, mas as medidas emancipacionistas influenciaram bastante no acirramento das relações entre senhores e escravos, sobretudo nas cidades (10).

Quanto ao melhor desempenho das mulheres nas alforrias, Schwartz, estudando as cartas de alforrias para o período colonial na Bahia, constatou uma proporção de duas mulheres para cada homem liberto, o que valia tanto para a região urbana como a rural.(11) Para o século XIX, Mattoso chegou a proporção semelhante sobre o predomínio das mulheres nas cartas de alforrias.(12) Esta mesma situação aparece nos trabalhos sobre São Paulo, durante o mesmo período, conforme estudo realizado por Peter Eisenberg.(13) O melhor desempenho feminino nas alforrias se torna ainda mais significativo se consideramos que as mulheres eram minoria na população escrava.(14) Inicialmente temos uma explicação econômica. O escravo homem era uma mão-de-obra mais valorizada no mercado. As escravas tinham um preço menor por serem consideradas menos

produtivas.(15) Ou como escreveu Mattoso:

"De qualquer maneira, a presença de um número maior de mulheres alforriadas prende-se ao fato de que elas têm, sobre o mercado de trabalho, um valor um pouco inferior ao valor do escravo homem. De fato, desde o início, a mulher era considerada menos produtiva e com menor força física, o que, com o seu envelhecimento, devia se constituir em um handÿcap ainda maior. "(16)

Dai porque se alforriavam mais mulheres do que homens.

Por outro lado, as escravas tinham mais oportunidade para estabelecer laços afetivos com os senhores, sendo estes bastante comuns nos textos das cartas de alforrias. Esses laços não se desenvolviam apenas em decorrência de ter o senhor feito de suas escravas parceiras sexuais. As amas-de-leite e mucamas, por exemplo, frequentemente tinham a estima dos senhores. Mas a alforria dependia quase sempre dos "bons serviços e obediência" prestados aos senhores e suas famílias ao longo de muitos anos. As domésticas seriam nesse caso as mais beneficiadas, pois viviam na intimidade da casa. Isso principalmente quando se tratava de alforrias gratuitas.(17)

No caso de cartas pagas, provavelmente contribuíram a profissão e a qualificação para determinados serviços. Não se tem certeza quanto à proporção de escravas domésticas e no ganho que receberam alforria, e qual sua modalidade (pagas ou gratuitas), porque os documentos são omissos no registro da ocupação. Mattoso, estudando o biênio 1815-1816, encontrou 677 cartas de alforrias. Destas, 314 foram pagas e 363 gratuitas. Dos escravos que pagaram sua alforria, 93 eram do sexo masculino e 221 do sexo feminino. Dos que a receberam gratuitamente, 136 eram homens e 227 mulheres. O

que se observa é que as mulheres nesse período predominaram nos dois tipos de cartas de alforrias. Como na sua maioria elas eram domésticas, pode-se supor que em ambos os casos a ocupação facilitou conseguirem mais boa vontade dos proprietários do que os homens.(18)

Havia diferenças quanto à forma de encaminhamento da liberdade pelas escravas domésticas e aquelas dedicadas ao ganho. As domésticas, como foi dito, podiam se valer das relações estabelecidas com a família e barganhar a liberdade gratuita. Porém, mais distantes estavam de poderem comprar a sua liberdade. Isto porque, dificilmente, podiam acumular um pecúlio com os serviços que realizavam no âmbito familiar. As cartas de alforrias são claras quanto aos motivos alegados para sua concessão, particularmente aquelas passadas gratuitamente às escravas domésticas. Alegava-se, antes de tudo, razões de ordem pessoal para o benefício, como, por exemplo, o fato de ter criado o senhor e seus filhos, por ter muitos anos de serviço, por ser a mãe dos filhos do seu senhor, por ter servido bem a sua senhora, pelo amor de seu senhor etc.(19) A vida no ganho permitia uma saída diferente. A possibilidade de apressarem a alforria, através do pecúlio, era mais fácil, principalmente se dedicassem a algumas daquelas ocupações no ganho mais rentáveis.(20)

A concessão de alforria favoreceu os escravos de cor mais clara, ao mesmo tempo que favoreceu os nascidos no Brasil, em detrimento dos africanos. Episódios tratados nas páginas do Jornal da Bahia, em 1855, esclarecem:

"Acção louvável. Há dias fazia-se na cidade da Bahia um leilão de escravos de pessoa que se havia mudado para Portugal; nesse leilão havia uma criancinha de 17 meses, mais alva do que muitas pessoas brancas. Um dos concorrentes, senhor Matheus dos Sanctos, commovido, agenciou alli mesmo a quantia sufficiente para dar-lhe a liberdade e a carta foi immediatamente passada. Acções como essa não devem ficar desaperecidas. (J.B., 07/02/59)"

"Sendo hontem conduzida à secretaria da policia uma mulher de 18 anos de idade, quasi branca, para ser despachada para o Rio de Janeiro, despertou dentre os empregados daquela repartição tal sentimento de comiserção que, consultado o nobre chefe de repartição, abriram uma subscrição apresentada pela mesma à S. Exa. o senhor Presidente, este distinto cavalheiro se dignou com a melhor vontade assigná-la, bem como o illustre dr. Chefe de Policia, seus dignos empregados e diversas outras pessoas. A quantia já arrecadada monta em cerca de 200.000 reis, mas estando elle muito aquem da de 1.000.000 de reis que exigem os senhores da dicta escrava, os negociantes desta praça Antonio Joaquim de Guerra Bastos & Cia., pede-se em nome da Religião, da humanidade, do processo da civilização, para que se prestem as almas bem formadas a concorrer para tão nobre fim. A subscrição está sendo agenciada pelo despachante João Silva Freire Junior, a quem muito deverá a beneficiada pelo trabalho que de bom grado a si tomou. (J.B.5.03.1855)

Por vários dias os protetores da escrava Rosalina, parda quase branca, se mobilizaram para obter a quantia exigida por seus senhores e, através de doações, finalmente conseguiram comprar sua alforria. (21)

Esse episódio acima noticiado evidencia a mobilização de pessoas brancas em favor da liberdade, procurando sensibilizar a opinião pública para o quanto era imoral a escravidão em se tratando de pessoas claras. Escravidão era coisa de negro. Escravo branco desnor-teava as mentes da época. Enquanto isso os negros batalhavam sozinhos.

A luz dos novos estudos, já não se admite a omissão dos escravos em sua trajetória para uma vida em liberdade. Enquanto

durou a escravidão, eles reagiram com atos de rebeldia e resistência, ao tempo em que consolidavam estratégias pacíficas de sobrevivência e mobilidade social. Essas ações certamente contribuíram para o desgaste do sistema e demonstram que o sonho de liberdade foi constante. Inúmeros foram os meios utilizados para este fim, inclusive os encontrados nas brechas jurídicas da escravidão. Nesta luta pela liberdade, ou na conquista de uma vida considerada mais "digna", apesar da escravidão, a negra baiana também foi personagem central. Apoiada nas leis emancipacionistas, não deixaram de influir nas relações senhoriais, barganhando concessões ou simplesmente apelando para atos decisivos de ruptura com a escravidão, como a fuga, e até mesmo o suicídio. Apesar da possibilidade de serem alforriadas, as escravas não aguardavam passivamente esse benefício. A alforria, gratuita ou não, era um instrumento de controle e coerção dos proprietários, visando impor ao escravizado um comportamento exemplar. Ora, este caminho podia durar longos anos. Apressar a liberdade significava não fazer o jogo senhorial, mas usar dos mecanismos legais e respaldar-se numa rede de apoio extra-senhorial mais ou menos sólida.

Para evidenciar as concepções de liberdade explícita ou implicitamente defendidas pelas negras, analisamos algumas "ações de liberdade", como se chamava este tipo de demanda jurídica, protagonizadas por mulheres. A análise dessas fontes permite o retorno à discussão de diversos aspectos das cartas de alforrias, em particular dos embates entre senhores e escravas, em torno da liberdade.

Em junho de 1872, em Salvador, as crioulas Severina e Maria do Carmo deram entrada a uma ação de liberdade e pedido de depósito.(22) O depósito significava o recolhimento, do escravo autor da demanda em lugar seguro, podendo ser a residência de particulares indicados pelo juiz ou a própria cadeia, até a conclusão do processo. Evitava-se com isso a retaliação do senhor, que podia se desfazer do escravo ou então aplicar-lhe severos castigos pela ousadia de levá-lo a tribunal. As crioulas Severina e Maria alegavam estarem sendo continuamente maltratadas por Afra Joaquina Vieira Muniz. Afra era africana, ex-escrava, que havia ascendido à condição de senhora, provavelmente porque casou-se com o próprio senhor, Sabino Francisco Moniz, também africano liberto e proprietário de escravos. Em um documento ele aparece como comprador da africana Maria Antônia em 1859 e num outro como senhor do africano Isidoro, com quem viajou para o Rio de Janeiro em 1867. Num terceiro documento, de 1870, ele e Afra venderam a alforria à escrava Maria Luiza, mãe da crioula Maria do Carmo que agora processava Afra. Sabino então morreu entre 1870 e 1872.(23) Antes de morrer, libertou as crioulas acima referidas com a condição de acompanharem sua mulher até sua morte. Esta condição seria o aspecto central deste processo, que se arrastou por três anos.

Havia uma enorme diferença entre ser libertada imediatamente e sê-lo de forma condicional. As cartas condicionais colocavam o escravo numa condição ambígua, entre livre e propriamente escravo. A restrição mais comum era a de que o liberto só gozaria plenamente da liberdade após a morte do senhor. Ao escravo interessava a

integridade do estado de liberto, enquanto o senhor acenava com a liberdade, forçando a disciplina dos semi-libertos, ao tempo em que retardava-lhes o direito de disporem de suas vidas como entendessem.(24)

Não sabemos como Afra Joaquina tornou-se companheira de Sabino, já que os autos do processo não revelam maiores dados sobre sua vida. Entretanto, pode-se imaginar que Afra tivesse exercido um lugar especial na vida afetiva do liberto, cativando-o, criando elementos que o influenciaram na decisão de ser legitimada como sua mulher e herdeira das crioulas.

As crioulas haviam sido compradas pelo casal de ex-escravos, e estavam obrigadas a servir Afra até sua morte. Era uma situação delicada, embora muito comum na escravidão. A alegação das negras era a de que cumpririam, como libertas, a condição de acompanhar a mulher de seu ex-senhor. Nestas condições, não poderiam ser submetidas a castigos, só adotados contra escravos. Elas se negariam a fazer qualquer serviço para Afra, tendo interpretado o verbo "acompanhar" de Sabino apenas como viver junto, morar junto, mas sem trabalhar, muito menos para quem insistia em "obrigá-las à rigoroso captiveiro e castigando com chicote". Portanto, era injusto e contrário à condição de libertas o tratamento dispensado.(25) Teria sido diferente se em lugar de "acompanhar" tivesse ali escrito "prestar serviços"? Ou será que as crioulas usaram desse argumento como subterfúgio para fugirem da cláusula testamental e assumirem definitivamente a condição de libertas?. É bem provável que se trate da segunda situação. Neste caso, elas

estariam se aproveitando do clima emancipacionista prevalecente na época. Não deve ser coincidência que o processo tenha sido aberto em 1872, apenas um ano após a lei do "Ventre Livre", lei que regulava vários aspectos dos direitos de senhores e escravos.

Deve-se considerar o fato de duas crioulas serem escravas de uma africana. É sabido que ser africano significava estar no último lugar na hierarquia social. Era praticamente sinônimo de escravo. Crioulos e africanos tiveram uma relação nem sempre harmoniosa na história da escravidão baiana. Apesar da semelhança de cor, eram diferentes na origem e costumes, embora não faltassem muitos pontos de convergência neste último caso. O fato é que as crioulas não estavam satisfeitas em permanecerem na situação ambígua de liberta e escravas da africana Afra, sobretudo por ter sido esta igualmente escrava como aquelas. Como se vê, ser mulher e da mesma cor não impediam conflitos profundos como este. A escravidão tinha esse poder de dividir a todos.

Não sabemos ao certo o tipo de serviço que Severina e Maria do Carmo foram obrigadas a executar. Entretanto, é provável que fossem tarefas "de escravo", as quais teriam recusado por ultrapassar os limites de solidariedade que caracterizava, segundo testemunhos, a vida das três. Como senhora de suas "irmãs de cativeiro", Afra passou a exigir a realização de serviços que, quando não realizados, redundava em castigos.

As relações entre senhor negro e escravos não diferiam essencialmente daquelas entre estes e senhores brancos. A vida na escravidão ensinara ao ex-escravo que ser livre implicava

escravizar os outros, e ser senhor era ter poder de infligir castigos e usufruir do trabalho alheio.(26) Na relação entre as crioulas e Afra, quem assumiria a função de exemplar, sempre que achasse necessário, seria o filho da senhora. Anteriormente à sua chegada, viviam todas em harmonia:

"... mas, que depois da vinda da Costa d'Africa do filho da referida Afra, de nome Leôncio, desde essa época prá cá, são continuamente maltractadas e mal alimentadas, procedimento este praticado por Leôncio com apoio e consento da referida Afra."

Leôncio teria assim rompido um pacto entre as três, no qual não cabiam esses maus-tratos. Para provar os abusos cometidos, as crioulas contaram com a solidariedade de amigos e parentes. Depuseram em favor delas Lázaro dos Santos, liberto, Augusto Ignacio dos Santos, marceneiro e José dos Reis, sapateiro, tudo gente miúda das camadas populares. Infelizmente não sabemos a condição racial e social destes dois últimos. Lázaro revelou que as crioulas já haviam sido anteriormente recolhidas à casa de correção a pedido de Afra. Conhecia e era amigo de Maria Luiza, africana mãe de Maria do Carmo, justamente uma das crioulas responsáveis pela demanda judicial. Maria Luiza, como vimos, havia também sido escrava do casal Sabino Francisco Muniz e Afra Joaquina Vieira, tendo adquirido sua alforria em 1870 por 1:400\$000 réis(27). Decerto, Maria Luiza, sendo mãe de uma das crioulas, ajudou na seleção de testemunhas que favorecessem as envolvidas. De um modo geral, todos que depuseram acusaram Afra e seu filho do tratamento desumano a que submetiam as duas mulheres.

Tendo sido depositadas em segurança enquanto durasse o inquérito, as crioulas reconheceram a obrigação fixada por Sabino, mas rejeitavam serem tratadas como meras escravas. Vejamos o que argumentou seu advogado Victor de Araújo:

"Que as suplicantes, desde a morte de seu bem feitor, conservaram-se em companhia da supradita, até que, pelos maus tratos e seffvicias que sofrerão requererão o depósito alludido."

"Que em face da lei, tendo ellas estado livres - não podião ser castigadas, e muito menos açoitadas como o forão."

O advogado argumentaria ainda que Afra teria substituído o sentido da palavra "acompanhar", determinado em cláusula testamental, por "servir", definindo o procedimento dos herdeiros como contraditórios em relação ao desejo do finado ex-senhor:

"A alforria que lhes concedeu o marido da ré, em vez de um beneficio terminou-se-lhe em martirio constante ■ qual talvez não estivessem expostas si a ré e seu filho, despeitados como ficarão pela philantropia do finado, não se vissem dest'arte despojados de parte da herança que lhes pertencia."

Mãe e filho pareciam temer a perda talvez de seus únicos bens e fonte de renda. Infelizmente, não foi possível localizar o testamento de Sabino Francisco Moniz para confirmar esta suposição.

Severina e Maria do Carmo procuravam apoiar-se na legislação que proibia os castigos excessivos administrados pelos senhores. E, ademais, na condição de semi-libertas, não podiam ser castigadas como escravas, havendo então motivo suficiente para requererem a

liberdade independente das condições estabelecidas pelo testador. Mas a proprietária procurou defender-se alegando que tudo não passava de um plano por elas habilmente arquitetado, junto com amigos, para fugirem da cláusula testamental:

"Por que é falso que as autoras sofressem da ré depois da morte de seu marido maus tratos, servicias e açoites. Por que não contestando a ré a liberdade conferida, nem pretendendo as autoras mais do que isentar-se da condição com que ella foi concedida, não há questão de liberdade e é portanto incompetente a ação que propoem.

Por que de modo nenhum, pode ser considerada como pretendem as autoras, impossivel a condição do testamento porquanto é por capricho, ingratião ou maus conselhos que as autoras se recusam a prestar os serviços a que evidentemente são obrigadas".

O advogado da senhora procurou neutralizar as testemunhas, argumentando:

"Sevicias - até pancadas, contusões, e ferimentos, não se prova com palavras; pois que se sabe que o meio competente de corpo de delito, o era que nunca a elle recorrerão as autoras... É que testemunhas forão as que ellas derão? certamente que não podião ser piores e nem como lá se diz de maior encomenda - contradictorios, parciais, e suspeitas, em uma palavra em fim os próprios acoitadores das mesmas autoras, e mãe, como ellas mesma o confessarão."

Apesar de todo esforço, as crioulas perderam a ação e foram obrigadas a retornarem para Afra, condenadas ainda a pagarem as custas do processo. O juiz entendeu que não se tratava de um caso de constrangimento de liberdade, pois livres já estavam. O que se discutia era a obrigatoriedade de permanecerem com Afra ou a extinção da cláusula, pelos motivos alegados. O juiz enquadrou-as no primeiro caso. Agora restava esperar pela morte breve de Afra

Joaquina, pois tendo desafiado publicamente a "senhora negra", o retorno à sua casa podia significar o aumento de sevícias.

Sendo libertas condicionadamente, a represália não poderia ser a venda ou o aluguel para servirem em lugares distantes, um tipo de atitude muito comum contra escravos que ousavam desafiar os senhores. A coerção provavelmente assumiria outras formas, no mínimo trabalhar para se manterem e à própria senhora e o filho, e viver sob forte vigilância.

Os escravos acompanhavam a evolução da crise da escravidão e tentavam tirar proveito da situação. No empenho para conquistar a liberdade, não mediam esforços. A partir dos anos 50, e mais precisamente aos 70 do século XIX, parecem ter aumentado as investidas das mulheres usando dos recursos da legislação para fazer valer seus interesses. Em 1871, como vimos, foi estabelecido que, tendo o escravo obtido um pecúlio e querendo tornar-se livre, seu senhor era obrigado a negociar seu valor. Baseando-se nesse dispositivo da lei, muitas escravas enfrentaram senhores com a arma do dinheiro em troca da liberdade.

Com frequência, porém, os casos de "resgate forçado" eram decididos na justiça contra a vontade senhorial. Exemplo dessa situação aconteceu com a crioula Felicidade, em 1880, que aos 19 anos entrou com uma ação de liberdade, justificando que "por meio de suas agências adquiriu a quantia de 600.000 réis com a qual quantia pretende obter sua liberdade que lhe é permitida na forma da lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871". O senhor contrariou a decisão da escrava, negando-se inclusive a comparecer à audiência

onde seria julgado o caso. Ao tomar essa atitude, o proprietário permitiu que a escrava fosse avaliada à sua revelia. Os avaliadores, nesses casos, deveriam observar certos critérios como a profissão, idade e saúde daqueles que pretendessem alforriar-se. À essa altura do século, as idéias abolicionistas influenciavam em muito as avaliações e decisões finais dos juizes, o que talvez explique as sucessivas vitórias de escravos que litigiaram para se tornarem libertos.

A escrava Felicidade foi depositada, para que não sofresse represálias do senhor, e foi nomeado um curador que lhe representaria no tribunal. A ação foi então julgada por dois peritos avaliadores que, dizendo "ter em vista somente suas consciências e o estado actual da empreitante, sua idade provável, sua constituição e enfermidade phisicas ou cronicas", determinaram, unanimemente, a quantia de 700 mil réis, "a seu ver mui justo e rasoavel". Foi-lhe em seguida passada carta de liberdade.(28)

Nem sempre as opiniões dos juizes coincidiam, sendo necessário a avaliação de uma terceira pessoa. Em 1879, a escrava Florinda, "querendo tractar de sua liberdade e não podendo fazer livre de constrangimento por achar-se em poder do seo senhor", pediu para ser depositada junto com seu pecúlio (60 mil réis) até que houvesse acordo no arbitramento. No tribunal, a escrava foi avaliada inicialmente por dois peritos, representando cada um o interesse dos diretamente envolvidos. O primeiro, defendendo o interesse do proprietário, avaliou a escrava em 150 mil réis, o segundo, buscando favorecer a libertanda, avaliou-a em 60 mil réis. Foi

preciso convocar mais um avaliador, que ratificaria os 150.000 réis defendidos pelo proprietário. Florinda era provavelmente idosa, pois o preço médio de alforria de uma escrava adulta era, em 1879, 583 mil réis, e o de um idoso, 375 mil réis. Nota-se então que os 150 mil réis pedidos pelo senhor era um valor baixo, e muito mais baixo ainda os 60 mil do curador da escrava. Isso mostra que levar o senhor às barras do tribunal podia também representar uma tática do escravo para diminuir o preço que pagaria pela liberdade. Caso fizesse as contas apenas com o senhor, terminaria pagando mais.

Outro caso de resistência do senhor à liberdade de uma escrava ocorreu, nesse mesmo período (1879), com a africana Germana, 60 anos. Casada com Manoel Pinto de Oliveira, crioulo forro, alegou ela que seu marido - "conseguindo realizar a quantia de 180.000 réis, adquirida com seu trabalho e que se destina como pecúlio para a liberdade da suplicante sua mulher" - pedia que fosse depositada, "visto que seu senhor, não tem querido prestar-se a um acordo razoável sobre o justo valor da suplicante". Apesar da idade avançada, a escrava queixava-se de estar "sempre em penoso e rigoroso cativeiro", e o senhor negava-se a alforriá-la, "sem atenção à avançada idade da suplicante, seus achaques físicos e crônicos, adquiridos na constância do trabalho, de ter a suplicante produzido quinze crias, um dos quais liberta, na idade de seis meses, pela fabulosa quantia de 500 mil réis e ser a suplicante casada e viver separada do seu marido, homem livre também idoso e achacado de moléstias."

Eis um caso doloroso: 60 anos, mãe de 15 crias para o senhor, doente, separada do marido pelo cativeiro. Durante o julgamento da ação, a escrava chegou a ser avaliada em 250 mil réis pelo representante do senhor, mas definitivamente Germana não valia tanto: os juizes concluíram que sua liberdade custaria 150 mil réis, em virtude da sua pouca saúde. Não podemos informar que tipo de tarefa executava Germana, porém ela sabia que sua liberdade custaria caro. Por isso, depositou a quantia de 180.000 réis. Tendo sido avaliada abaixo do valor previsto, escreveu à tesouraria pedindo a devolução do excedente depositado.(30)

As mulheres não cuidavam apenas de sua própria liberdade. Era com frequência que mães escravas e libertas mobilizavam-se para tornar livres filhos que haviam permanecido na escravidão. Em 1852, Libânia, crioula liberta, mãe de dois filhos pardos, Cassiano e Laudimira, ambos escravos, querendo libertá-los mediante o valor de 1 conto de réis, que não possuía, dirigiu-se à Sociedade Abolicionista Dois de Julho, para que esta assumisse integralmente a compra da liberdade ou contribuisse com uma parte.(31) Não sabemos se atingiu seu objetivo. Em 1859, Maria Magdalena, escrava crioula, implorou que o senhor estabelecesse o valor da liberdade do filho. "em atenção as circunstâncias da suplicante visto que para esse fim as pessoas que procurou levá-lo a batismo de entre si e seus conhecidos trabalham para livrá-lo da degradante sorte de escravo".(32) Observe-se neste caso que, ao invés de buscar uma instituição (uma associação emancipacionista, por exemplo), a mãe lançaria mão de sua rede pessoal de solidariedade, que incluía os

padrinhos da criança e outros amigos dela.

Em 1860, Felicidade, africana liberta, veio do Rio de Janeiro alforriar sua filha, a crioula Maria da Conceição. Tinha com certeza alimentado por longos anos este projeto, enquanto trabalhava no ganho na Corte do Império. E pode ter emigrado para o Sul precisamente em busca de um mercado de trabalho maior, que lhe permitisse mais rapidamente obter o dinheiro da liberdade de sua filha. Conseguiu, embora passasse depois pelo susto de não poder retornar para o Sul na data prevista, por ter adoecido e os passaportes, o seu e o de sua filha, extraviados(33). Havia uma preocupação das mães negras libertas, ou ainda escravas, em resgatar seus filhos da condição escrava, no que dispendiam os maiores esforços. Temos assim evidências de que o sentimento de maternidade negra, apesar das circunstâncias que ameaçavam sufocá-lo, existiu com toda força e vigor. O caso das crioulas Severina e Maria do Carmo contra Afra Joaquina também exemplificam isso. Lembramos que contaram com a ajuda da mãe de Maria do Carmo. O inverso também podia acontecer: filhos que batalhavam pela liberdade de mães. Em 1877, Maria Silveria da Cunha, filha liberta de africana escrava, dirigiu-se ao Presidente da província pedindo "licença para dar-se um benefício no Passeio Público afim de obterem-se meios para a alforria da mãe da suplicante". Por "benefício" entenda-se algum evento público visando a coleta de donativos. Para isto contava ela com a ajuda de "pessoas gradas e que se interessão pelo bem estar destas pobres mãe e filha para angariarem qualquer onus em seu benefício para tão humanitário

fim". O pedido foi deferido (34).

Outro interessante caso de escravidão contestada foi o protagonizado pela africana Constantina, cor fula, filiação desconhecida e "com pouca aptidão para o trabalho de ganhadeira", pertencente a Antonio Alves Fernandes. Em 1886, ra apenas dois anos da abolição, a escrava deu entrada em seu pedido de liberdade, alegando ter sido importada após a promulgação da lei de 1831, que proibia o tráfico da África. Para isto, valeu-se dos dados pessoais que constavam de sua matricula, efetuada em 6 de maio de 1872, onde o senhor declarara ter ela 40 anos. Portanto, nascera em 1832 e, sendo africana, ficava provado que viera para o Brasil após 1831. (35)

Originária de pressões inglesas, a lei de 1831 era sistematicamente desrespeitada pelos traficantes e senhores de escravos. E ficara esquecida. Não pelos escravos e seus aliados. Segundo essa legislação, os escravos importados após essa data seriam confiscados e colocados sob a tutela do governo brasileiro, responsável por seu destino. Permitia-se que eles servissem em obras públicas, instituições pias, a Igreja e até mesmo a particulares. De modo geral, eram submetidos ao mesmo tratamento dispensado aos escravos. Nessa condição muitos permaneceram até a morte, pois o governo só decidiria sobre suas vidas em 1864, emancipando-os finalmente. No caso de Constantina, após longos anos de cativo ilegal, servindo a três senhores diferentes, aos 54 anos ela decidiu tornar-se de livre. Procurou quem a representasse legalmente, fazendo valer a lei que garantia o direito à liberdade

dos africanos importados depois de 1831, "tirando-a assim do injusto cativeiro em que vive".

A partir do momento em que deu entrada no processo, a escrava, por ordem da justiça, foi depositada em segurança até que a ação fosse julgada. Tendo conhecimento da ação proposta pela escrava, seu senhor, Antonio Fernandes, contratou um advogado para defender seus interesses. Como argumento para invalidar um pedido de liberdade baseado naquela legislação, Fernandes alegou a legitimidade da posse de Constantina por tê-la comprado. Alegou, ainda, o desuso da lei de 1831. Concluiu que a lei nunca fora cumprida, estando portanto revogada por envelhecimento.

Mas Constantina estava bem amparada legalmente e seu curador arrolou uma série de justificativas, buscadas na própria legislação, para provar o seu direito à liberdade, afirmando a plena vigência da lei de 1831. Seus argumentos, em 1886, já eram explicitamente dentro do espírito abolicionista da época:

Que sendo a liberdade Direito natural... e a escravidão contrária a lei Natural. nenhum poder humano possui competência legítima para decretar a última ou destruir a primeira...

Que, quando mesmo verdadeira fosse a alegação do arguido desuso, este em todo caso, nunca seria motivo de abrogação ou derrogação do mencionado Decreto...

O juiz, diante das evidências, julgou procedente a ação, reconhecendo o direito da escrava à liberdade, inclusive com base na lei na qual ela se respaldava, e assim determinou a sentença: "Declaro esta de condição livre e assim julgando, mando que cesse desde já o estado de ilegal cativeiro em que a mesma se acha."

Finalizava-se, com êxito, esta ação de liberdade. Poderia agora Constantina dispor de sua vida como preferisse. Pode-se supor que já tivesse um rumo traçado, contando com amigos ou mesmo parentes, quem sabe até uma ocupação capaz de assegurar sua sobrevivência, apesar dos seus 64 anos. Aliás, dada a sua idade, já podia ser favorecida pela Lei dos Sexagenários, de 1885, que previa a liberdade imediata para os escravos que chegassem aos 65 anos. Embora não tenhamos conhecimento dos bens de Antonio Fernandes, tudo leva a crer que, independente do que possuísse, Constantina era importante para ele. Apelou, após a sentença desfavorável, para o Supremo Tribunal da Relação, não se sabendo a resposta.

O reconhecimento, sem maiores embaraços, da liberdade dessa escrava, permite considerar o caráter político daquela decisão. Defesa e promotoria se uniram na contestação da nulidade da lei de 1831, enquanto o proprietário demonstrara incompreensão quanto à atitude da escrava, que demorara longo tempo para exigir seu direito. O apelo à Lei de 1831 poderia ter sido feito muito antes. Tudo indica que ela (ou seus patrocinadores) só vieram a descobrir as contas de sua idade em 1886. Neste ano ela já era liberta, estando porém servindo os três anos estabelecidos pela lei Saraiva-Cotegipe para os escravos menores de 65 anos. É provável que, buscando abreviar seu tempo de serviço, junto com os curadores viria a descobrir que por mais de 50 anos vivera ilegalmente escravizada. Deve ter sido uma descoberta chocante para ela, dolorosa. Talvez tivesse sido melhor morrer sem sabê-lo. Entretanto, sua demora deve ser entendida de acordo com sua

compreensão do mundo em que estava inserida. Não tendo optado muito antes por outras formas de resistência, como a fuga, restava aproveitar o momento político de crescente popularidade da causa abolicionista e utilizar as armas conferidas pela própria legislação em seu benefício. Naquele período (1886-87), a sociedade já mostrava grande receptividade aos reclamos dos escravos, as idéias abolicionistas estavam amplamente difundidas, ganhando simpatizantes inclusive entre os magistrados. A julgar pela forma como o juiz defendeu o direito de liberdade, ele também se identificava com a causa abolicionista. Seria espantoso se assim não agisse àquela altura. A existência dessas ações de liberdades protagonizadas por negras, demonstra percepção política por parte delas ao avaliarem o momento em que deveriam contestar a autoridade dos senhores. É evidente que essas atitudes não partiram de iniciativas isoladas das negras, elas contaram com a orientação e influência de abolicionistas ou de pessoas solidárias com suas causas. Mas além da coragem de enfrentar os senhores legalmente, elas conceberam "armações" para se livrarem definitivamente do cativeiro.

As negras forçavam a liberdade, queriam o direito de ir e vir, dispor de suas vidas como bem entendessem. A maioria permanecia nas ruas procurando nas poucas oportunidades de trabalho o mínimo para sobreviverem. Nas ruas teriam que se defender e lutar contra os conflitos no seu próprio meio social.

NOTAS

1. Sobre alforrias na Bahia ver Stuart B. Schwartz, "A manumissão dos escravos no Brasil colonial: Bahia, 1684-1745", pp.71-114; Mattoso, "A propósito de cartas de alforria", pp. 23-52; MATTOSO, Ser escravo no Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1988, pp.176-213; Lígia Bellini, "Por amor e interesse", in João J. Reis(Org), Escravidão e invenção da liberdade, São Paulo,1988, pp. 73-86; Oliveira, O liberto, pp.21-30.
2. Mattoso. " A propósito de Cartas de Alforria", pp 34-36.
3. A. J. R. Russell-Wood, The black man in slavery and freedom in colonial Brazil, New York, St. Martin Press, 1982, p.31.
4. Karasch, Slaves life in Rio de Janeiro, p.515.
5. Manuela Carneiro da Cunha, Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África, São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 41.
6. Karasch, Slave life, p. 524; Russell-Wood, The black man, p. 32. Ver também Verger, Fluxo e refluxo, p. 486; Algranti, O feitor ausente, pp. 99,100-121; Tese de Ana de Lourdes Costa, "Ekabó! Trabalho escravo e condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX", Dissertação de mestrado em Arquitetura e urbanismo UFBA, 1988, pp.43-57.
7. Coleção das leis do Império do Brasil 1871, Tipografia Imperial, Rio de Janeiro, 1871, pp 147-151.
8. Eduardo Spiller Pena, "Liberdades em arbitrio", Revista padê, no. 1, (1989), p.52.
9. Ibdem, p. 55.

10. Anteriormente à lei de 1871, foi promulgada, em 1850, a lei que proibia definitivamente o tráfico atlântico, golpeando a continuidade do regime escravista, que sobrevivia graças à renovação constante de braços escravos. Ver dentre outros Suely Robles R. de Queiroz, Escravidão negra no Brasil, São Paulo, Ática, 1987.
11. Schwartz, "A manumissão de escravos no Brasil colonial", p. 81.
12. Mattoso, "A propósito de cartas de alforria", p. 42.
13. Peter Eisenberg, "As alforrias em Campinas no século XIX" Estudos Econômicos, vol. 17, no 2 (1987), pp. 175-216.
14. Mattoso, Ser escravo no Brasil, p. 184. Ver também Reis, Rebelião escrava, pp. 17-19.
15. Andrade, A mão-de-obra escrava, pp. 122-124.
16. Mattoso, "A propósito de cartas de alforria", p. 40.
17. Bellini, "Por amor e interesse", p.75.
18. Mattoso, "A propósito de cartas de alforria", p. 42.
19. Ibidem p. 43. Ver também Bellini, "Por amor e interesse".
20. Sobre as rendas auferidas pelas libertas, em 1849, consultar tese de doutoramento da Professora Maria Inês Oliveira, "Retrouver une identité: jeux sociaux des Africains de Bahia (vers 1750-vers 1890), dissertação apresentada a Université de Paris-Sorbonne(Paris IV), Octobre-1992.
21. Verger, Fluxo e refluxo, p. 514.
22. APEBA, processo no. 4, maço 2330, 1872.
23. Agradeço à Professora Maria Inês Oliveira por ter cedido documentos por ela encontrados, relativos aos bens dos libertos

Sabino e Afra Joaquina.

24. Sobre alforria condicional, ver Mattoso, Ser escravo no Brasil, pp. 208-211.

25. Perdígão Malheiros, A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1944, Parte 1.

26. Ver por exemplo Jocélio Teles dos Santos, "Ex-escrava proprietária de escrava: um caso de sevícia na Bahia do século XIX", Salvador, Programa de Estudo do negro na Bahia-UFBA, 1991, pp.5-6

27. APEBA, Série Processos-Crime, maço 09/298/13 (1879).

28. APEBA, Série Processos-Crime, maço 09/298/09 (1880).

29. *Ibidem*, maço 09/298/07.

30. APEBA, Série Polícia, maço 6264 (1860).

31. APEBA, Série Escravos, maço 2894.

32. APEBA, Judiciária, processo n. 3, maço 5329.

33. APEBA, Série Polícia, maço 6134.

34. *Ibidem*, maço 2885.

35. *Ibidem*, Série Escravos, maço 2894, (1877).

CAPÍTULO IV

NA RUA, OUTROS CONFLITOS

Como vimos no capítulo sobre as ganhadeiras, as negras empregadas nessa ocupação tinham autonomia, que lhes permitia formar redes de amizade e solidariedade indispensáveis na construção de um universo social próprio. Mas essas relações eram também caracterizadas por frequentes conflitos entre negras e pessoas de outros grupos marginalizados, neste sentido seus "iguais". O cotidiano comportava, então, querelas pessoais, intrigas, pequenos delitos e crimes, que são os temas deste capítulo.

Roberto DaMatta lembra que o espaço das ruas representa o principal palco da vida na cidade(1). Este enfoque pode ser utilizado para pensar uma parte importante do universo de nossas personagens, já que sobretudo nesses espaços é que se expressava a sociabilidade negra. As ruas eram consideradas pelos brancos como ambiente perigoso, exatamente pela presença maciça de negros e demais desclassificados sociais, geralmente pessoas pobres e pretas. As mulheres negras que viviam nas ruas estavam sujeitas a violências e agressões relacionadas ao seu gênero, sua cor e classe. A isso (as) elas respondiam com comportamento aguerrido, enfrentando situações difíceis. Ousadia e agressividade eram procedimentos necessários para enfrentar a opressão social, o racismo, o patriarcalismo, enfim as enormes dificuldades da vida, podendo contar ou não com ajuda de aliados. Agiam em defesa própria

e na tentativa de preservarem sua autonomia nos espaços onde atuavam socialmente. Por muitas dessas atitudes, foram consideradas agentes da desordem e, como tal, punidas.(2)

Marília Muricy, estudando a criminalidade feminina na Bahia do século XIX, destaca que o motivo da prisão de mulheres, inclusive das de cor, foram em grande parte as transgressões de posturas municipais, principalmente daquelas que legislavam sobre atividades comerciais e regulavam a conduta moral das pessoas em sociedade.(3) Mas os registros policiais por ela estudados, em geral, são parciais quanto aos reais motivos que levaram à prisão. As transgressoras não têm voz. O que se evidencia é o crime no qual foram enquadradas e punidas. Muitos dos incidentes que levaram à intervenção policial surgiram do descontentamento das mulheres negras contra medidas de repressão e controle de suas formas de vida, em especial seu comportamento expansivo nas ruas. Por outro lado, os registros explicitam os constantes conflitos no âmbito das relações pessoais das negras. Nestes casos, figurariam ora como vítimas, ora como agentes das chamadas "desordens" públicas, delitos corriqueiros e, às vezes, crimes mais graves.

Os exemplos de conflitos entre negras e seus "pares sociais" são muitos. Em 1836, na freguesia da Sé, foi presa a preta Rufina por uma "desordem", da qual saiu ferido na cabeça um homem chamado Patioba, nome que sugere ser gente humilde também. Ficou detida igualmente a preta Delfina, por quebrar a cabeça de uma outra preta. No mesmo ano, foi detido, em São Pedro Velho, o preto Salvador, por roubar a uma preta. Já em 1837, Luis Xavier foi preso

por ter arremessado uma pedra em uma preta, que caiu de imediato, conseguindo com dificuldade por-se de pé (4). Estes são apenas alguns exemplos do tipo de ocorrências mais frequentes em que se envolviam mulheres negras.

Poucos são os casos em que o registro policial descrevia detalhes sobre as circunstâncias das prisões. Muitas vezes eram desordens envolvendo várias pessoas. Foi assim em 1837, durante a prisão da preta Maria da Conceição, encontrada aos "gritos d'ah'que d'Elrei". Não fica claro o motivo da confusão. Mas o incidente evidencia a existência de alianças de proteção contra a violência policial. Quando os policiais tentaram detê-la, dois pretos escravos se opuseram, chegando a entrar em luta corporal, a ponto de rasgarem a roupa de um dos policiais com "uma canivetada". Os pretos conseguiram evitar a prisão da preta e evadiram-se. Um deles saiu ferido na cabeça. Depois foram refugiar-se na casa do senhor, o tenente coronel Ignacio Accioli, autor das famosas Memórias Históricas da Bahia.(5) Outros gritos de "aqui d'el rey" foram ouvidos pelo inspetor da freguesia do Pilar, em 1857. Tratava-se do espancamento de um indivíduo pela parda Anna Maria Pereira do Carmo e mais outras, associadas a quatro marinheiros portugueses. É possível que fossem prostitutas, sempre às voltas com marinheiros.(6) Algum tempo depois, 1860, o soldado Joaquim Moreira Cale, em patrulha pela rua da Vala, ouviu também "gritos de ah'quem d'Elrey". Eram os pedidos de socorro da cabra livre, Ursulina Maria das Virgens, 25 anos, costureira, solteira, que gritava e corria perseguida pelo pardo Agostinho José, sargento da Companhia de

Inválidos (pelo visto não era tão inválido), que a espancava e ameaçava bater-lhe com uma barra de ferro (7).

Muitas das desordens envolvendo mulheres e homens naturalmente caracterizavam brigas de casal cujos detalhes desconhecemos, como pode ter sido o caso de Ursulina e Agostinho. Desentendimentos amorosos geravam sérios conflitos e não raro mortes. Seleccionamos alguns exemplos que evidenciam esse tipo de relação. Em 1850, foi detido um homem conhecido por Antonio de Tal, que armado com uma faca perseguia a parda Umbelina, "a quem não podendo ofender, por fugir-lhe das mãos, dera na porta varias facada".(8) Em 1871, na freguesia do Pilar, foi detido o cabra Felipe Santiago, por ser encontrado dentro de uma casa à rua do Caes Dourado espancando a parda Angela Maria.(9) Neste mesmo ano foi também detido o crioulo Gregorio Argollo, por espancar sua mulher, a crioula Izabel da Conceição.(10) E o português José Maria e a crioula Maria Piedade, ambos em desordem, da qual saíram levemente feridos.(11) No ano de 1859, o cabra Vicente, escravo, matava com um tiro de espingarda à escrava Josefa, do mesmo senhor, suicidando-se em seguida, um caso provável de clássica tragédia amorosa.(12)

Essas agressões revelam os maus tratos sofridos pelas negras, partindo de homens de diversas camadas sociais, mas principalmente de homens da mesma condição social e perfil racial. Claro, as negras podiam ser protegidas por negros contra policiais e outros negros, mas o conflito também se dava dentro do grupo. É natural: amor e ódio habitam a mesma casa, transitam na mesma rua. Mas o

quadro podia sofrer alterações quando a mulher negra conseguia manter-se independente financeira e afetivamente do homem. Temos aqui um exemplo dessa situação. O pardo Francisco Egiño, casado com uma preta, foi recrutado pela Marinha em 1839. O fato de ser chefe de família podia servir para dispensa do serviço militar, porém Francisco não vivia com sua mulher nem ajudava em suas despesas, em virtude "de ter ella o deixado voluntariamente".(13) Apesar de não contarmos com maiores informações sobre a vida da mulher de Francisco, acreditamos que uma decisão como essa deve ter partido de alguém capaz de prover sua própria subsistência, dispensando a companhia do marido.

As dificuldades oriundas do lugar social que ocupavam podiam levar as negras a atos de desespero. Por fim à vida parecia para muitas a única solução para os problemas do cotidiano escravista. A crioula Lourença e uma africana cujo nome não foi possível saber, ambas escravas, tomaram essa decisão. A primeira ingeriu grande quantidade de veneno e a outra atirou-se do vapor de Cachoeira nas águas do rio Paraguaçu, morrendo afogada.(14) Muitas decidiam pelo suicídio por quererem concretizar decisões tomadas independentemente da vontade senhorial como, por exemplo, o casamento. Este pode ter sido o motivo que levou um casal de escravos a optar pela morte. A ronda policial de 23 de maio de 1821 fez o seguinte registro:

Informe-se o gravissimo delicto, que commeteo na noite de hontem o preto Joaquim escravo de Antonio Francisco Guimaraens, que depois de haver omiziado huma preta de Jozé da Costa no Caes de Caxoeira se lançou com ella ao mar ... vindo dessa forma a dita preta a afogar-se.(15)

Não raro, a opressão social e as dificuldades de sobrevivência levavam negras a sérios distúrbios mentais. Eram muitos os casos de loucura entre elas, chegando a preocupar as autoridades por falta de locais adequados para recebê-las. Em 1831, um juiz de paz de Cachoeira escreveu ao provedor da Santa Casa da Misericórdia criticando o descaso para com essas pessoas e a falta de segurança nos asilos. Ele havia detido uma preta louca na cadeia, para evitar que esta causasse maiores danos públicos. No mesmo ano, o juiz ainda escreveria ao provedor daquela instituição perguntando se podia aceitar Maria da Paixão, forra e solteira, por louca. E acrescentava os seguintes detalhes: "Ela é cabra, pobre e maniaca" (16). Em 1855 foram recolhidas e encaminhadas à Santa Casa as pardas Roza Maria, Maria Ritta, Joana e Josefa, além da crioula Antonia, todas por "aliciação mental".(17)

Perturbar o sossego público e desacatar as autoridades eram procedimentos femininos corriqueiros. A toda hora, mulheres eram detidas por desrespeito a posturas que regulavam esses comportamentos. O ambiente da rua, portanto espaço público, permitia de certa forma que as negras dessem expansão a ousadas atitudes. Os insultos e comportamentos considerados extravagantes e desviantes ajudaram a combater, ao mesmo tempo que refletiam, as limitações de suas vidas. Falar alto, dançar, beber em demasia, brigar eram procedimentos considerados crimes, punidos com cadeia e multas, mas eram a forma de expressão dessas mulheres, um aspecto de sua cultura. Aqui está um caso típico de desrespeito à ordem pública e à autoridade policial. Em 1831, o juiz de paz da

freguesia da Penha escreveria indignado ao Presidente da Província por ter o comandante militar, "num procedimento reprehensível e mesmo digno de punição", soltado a preta forra Maria Luiza, que estava "na rua incomodando os moradores daquelle lugar, com palavras indecentes, e mesmo insultantes, o que tambem praticou na ocasião de ser presa com a patrulha"(18). Esse mesmo exemplo mostra que podia haver divisão entre as autoridades na questão do controle dos negros. O comandante solta, o juiz protesta. Vê-se aí também o conflito entre o mundo da rua e o mundo doméstico, entre o indecente e o decoroso: o juiz indica que a preta estava na rua insultando os que estavam em casa, os "moradores".

As desavenças pessoais merecem especial destaque. Os desentendimentos podiam revelar aspectos importantes da sociabilidade da mulher negra. Os processos crimes narram a história de diversas pessoas que integravam seu universo social, suas relações de amizade e afetividade, seu trabalho e maneiras de enfrentar o poder. Rixas e negócios mal resolvidos podiam culminar em agressões e até morte. Os incidentes envolviam, além dos protagonistas principais, a vizinhança, sempre testemunha ativa dos acontecimentos e do caráter dos diretamente envolvidos. Um simples bate-boca e troca de ofensas podiam terminar em lesões corporais sérias. Dois casos a esse respeito merecem registro:

O primeiro ocorreu em 1875, na Freguesia da Sé, culminando com o assassinato do crioulo João Manoel pela crioula Maria Joana da Conceição (19). O motivo teria sido a venda, à crédito, de uma argola de ouro por João à Maria, sem que fossem pagos todas as

prestações. O crioulo conseguiu, aparentemente à força, reaver as argolas de Joana, procurando devolver no entanto o dinheiro dado como entrada. Chamado pela crioula para acertar as contas, acabaram por entrar em luta corporal, morrendo João devido ao ferimento provocado pela faca que Maria trazia. A acusada foi presa em flagrante pelos circundantes e um soldado do corpo de polícia. Durante o interrogatório, ella disse ter cerca de 20 anos, ser solteira, livre, natural de Salvador, filha legitima da crioula Cristina, mas não mencionou o nome do pai. Por aí se vê que, mesmo nas familias ditas "legitimas", a mãe permanecia a referência principal, pelo menos nesse meio social que tratamos aqui. Maria Joana era ganhadeira. Sua versão do crime foi a seguinte:

Que vinha vendendo jaca quando ao passar pela rua dos Capitães encontrou com o crioulo em questão que lhe dirigiu uma graça; e como não quizesse ella aceitar e o repelisse, mandou-lhe elle a mãe que pariu: e tendo ella lhe dito que fosse elle, recebeu do mesmo crioulo uma bordoadá. Que foi neste interim que atracaram-se e estando ella acusada com a faca de cortar jaca na mão sobre a mesma faca feriu-se o referido crioulo que cahiu morto.

Respondendo a interrogatórios posteriores, por várias vezes a crioula entraria em contradição. Três dias após o crime, Maria Joana fez a seguinte declaração:

Que passara vendendo jaca na rua dos Capitães, quando encontrou o creoulo João Manoel que meteo-lhe os pés e inda cahio de costas, cahindo elle João Manoel por cima della espetando-se na faca com que ella respondente corta jaca e que tinha na mão.

Neste segundo depoimento omitiu ter ouvido gracejos de João

Manoel e omitiu ter este insultado sua mãe. Suspeitando da negra, o delegado procurou saber o porque da faca na mão, se não estava cortando jaca na hora, ao que a negra espertamente respondeu que "vinha brincando com a faca na mão". E o delegado continuou investigando o tipo de relação que havia entre os dois, sugerindo que o morto tivesse sido seu amásio. Essa hipótese, ela logo descartou dizendo nunca ter tido qualquer tipo de relação amorosa com ele. Tratava-se mesmo de uma rixa comercial, concluiu o delegado. Maria Joana acabou revelando que realmente a intriga iniciou por ter ela ajustado comprar um par de argolas e não ter feito o pagamento a João Manoel.

Na verdade, o negócio foi realizado, mas ela não cumprira o combinado quanto ao pagamento, estabelecido em uma entrada e, depois de quinze dias, o restante do valor. João Manoel lhe fez algumas ameaças e terminou por tomar-lhe de volta as argolas, o que decerto despertou rancor entre ambos. No dia do crime, ao descer a ladeira de São Bento à noite, Maria Joana viu um vulto que parecia João Manoel e pensou consigo: "este homem anda intrigado comigo, deixe-me passar por outro lado" .

Seis pessoas, entre moradores e trabalhadores nas imediações do local do crime, serviram como testemunhas. Observando-se as ocupações e locais de residência, percebe-se que era gente do povo, pessoas da convivência de João e Maria. Elas eram: um chapeleiro, dois caixeiros, dois funileiros, um encanador. Todos homens. Seus relatos revelam versões pouco diferentes quanto ao motivo do crime e as relações mantidas por seus personagens centrais, além de ainda

evidenciar a visão de justiça do grupo. Vejamos os depoimentos.

O primeiro a depor foi Antonio da Silva, 23 anos, chapeleiro, morador nas imediações do local fatídico. Disse que na noite do dia 2 de março, estando na janela de sua casa, viu passar a acusada e pouco depois a vítima, sendo esta chamada por Joana. Depois de algum tempo ouviu da rua um baque e uma voz que dizia - " está morto". Saiu e ajudou a efetuar a prisão da acusada. Ouviu dizer que ela há dias tocava o crioulo afim de assassiná-lo. Concluiu que fosse ela culpada, pois encontrou-a ainda com a faca suja de sangue na mão.

José Maria de Vasconcelos Estella, 25 anos, solteiro, caixeiro português, disse que residia no mesmo prédio que o crioulo e que sabia da venda das argolas pela quantia de seis mil réis. "por conta dos quais já havia dado a acusada a quantia de mil reis, e há mais de quinze dias lhe havia prometido dar o resto, sem que houvesse cumprido a promessa". Vê-se por aí que o português seria confidente do crioulo, além de vizinho, o que mostra uma interessante relação entre um preto e um branco. Ainda segundo ele, as argolas negociadas pertenciam a uma outra crioula, a escrava Martinha, que as havia dado a João Manoel com a finalidade de vendê-las. O crioulo era livre e intermediava um negócio da escrava - observe-se a rede de significados. Teria a escrava furtado o brinco de sua senhora e usado espertamente João Manoel como um acessório do crime? Seja como for, este levou a sério sua tarefa. Queria impressionar Martinha? Teria uma relação amorosa com ela?

No segundo inquérito, o português acrescentou mais detalhes

sobre o morto. Conhecia João Manoel, crioulo, pedreiro, 20 anos, que morava de aluguel embaixo da escada da casa em que ele morava - começa a revelar-se que preto e branco não eram assim tão iguais. E vejam bem que ser caixeiro como o branco José Maria, era ocupar uma posição de pária entre os brancos. Pelo aluguel, o caixeiro português recebia do pedreiro crioulo mil e oito centos réis semanais. O português costumava dar comida ao crioulo, em retribuição por alguns serviços de criado que lhe prestava. Manoel também trabalhava na fábrica de cigarros do Noviciado, de Cerqueira e Companhia, ocupando-se em "deitar rotulos nos massos dos cigarros". Assim, não trabalhava no ofício de pedreiro, em que era especializado. Eram tempos difíceis, de depressão econômica, quando certamente diminuiu o ritmo de construções.(20) Esse relato do português sugere que João Manoel vivia em dificuldades econômicas, um sujeito pobre, batalhador, que não podia arcar com o prejuízo daquela prestação não paga. Para ele 6 mil réis não era ninharia. Representavam quase um mês de aluguel.

Francisco da Matta, 18 anos, solteiro, funileiro, relatou que sabia da venda das argolas por seis mil réis, estando já pagos apenas dez tostões ao crioulo. Presenciou um encontro, dias antes do crime, entre Manoel e Joana, ouvindo-o pressioná-la a concluir o pagamento ou devolver as argolas, por não serem dele. A crioula respondeu que não pagaria o resto do dinheiro, nem devolveria as argolas. Mais tarde, à noite, ele encontrou João Manoel e viu que ele havia tomado as argolas e devolvido o dinheiro dado como entrada na transação.

Basílio Elfízio da Conceição, 18 anos, solteiro, também funileiro, morava na Preguiça. Contou que estava na esquina do beco onde se encontravam a acusada e a vítima discutindo, quando viu os dois aos sopapos. De repente viu-a tirar da cintura uma faca e partir para cima de João. Tentou se aproximar, mas foi ameaçado por ela de apanhar também. A mulher era braba mesmo!

Aristides Lucio Tupinambá, 15 anos, solteiro, caixeiro, morador no local, estava em sua casa jantando quando ouviu vozes na rua, e saindo viu Antonio e Basílio correndo atrás da acusada, gritando ter ela assassinado a João Manoel. Hermínio de Souza Porto, 30 anos, solteiro, encadernador, morador no local, ouviu também vozes vindas da rua, dizendo "não a deixem escapar".

Uma testemunha, Marcelino dos Anjos Bahia, 28 anos, trabalhador de trapiche, morador às portas do Carmo, revelou que dias antes havia sido confundido pela crioula com João Manoel:

...tendo elle testemunha na cabeça um chapeo de feltro cõr de cinza, chegou-se a ré presente junto a elle e tirou-lhe o chapeo e reconhecendo-o bateo-lhe no hombro e disse: não é você quem eu procuro. Mais tarde, vendo o crioulo morto observou que o chapeo e o casaco que vestia cor de barro, eram iguais a sua roupa .

Através dos relatos percebe-se que o desgosto de Maria Joana, por lhe terem sido tiradas as argolas, a levava a praticar o crime. Aquelas argolas baratas deviam significar muito para aquela crioula de 20 anos, talvez ávida por exibí-las como grande triunfo junto a amigas. Sentindo-se ofendida, ela quiz dar, inicialmente, uma lição. Provavelmente, a discussão acirrada transformou-se em briga, culminando com o golpe mortal desferido por ela, uma morte talvez

acidental. Imediatamente, vizinhos e amigos dos envolvidos partiram para a caçada da acusada, ao lado do policial, respondendo a apelos dos gritos que estimulavam a perseguição e captura. As circunstâncias da prisão, tendo Maria nas mãos a faca ensanguentada, constituíam a prova principal do crime. Ouvidas todas as testemunhas e a própria acusada, confirmou-se uma história entre Maria Joana e o morto marcada pelo ressentimento.

Os testemunhos de Herminio, Marcelino e Euclides encerraram com uma questão, levantada pelo advogado da crioula, sobre sua sanidade mental. Este argumento seria utilizado para livrá-la da cadeia ou no mínimo aliviar sua condenação. Sem dúvida, a crioula estava em maus lençóis, pois os testemunhos tornaram evidente a culpa de assassinato premeditado. Restava apelar para o argumento de insanidade. No entanto, o exame de sanidade comprovaria sua perfeita responsabilidade. Concluíram os médicos que:

...as respostas dadas pela ré revelarão simulação mal feita de alienação mental com o propósito vizível de impossibilitar o exame pelas respostas negativas, ou por outras disparatadas, mas que nem sempre as mesmas o que revelarão estudo feito para illudir a observação... Em resumo a ré mostra em tudo não desarranjo mental, mas pouca habilidade para sustentar o papel de que se fez carga. O aspecto phísico, aliás, da ré não é absolutamente o de alienado, as suas funções parecem ser todas normaes e está regularmente trajada com aceio.

Portanto, nada demonstrava qualquer tipo de desequilíbrio mental. Maria Joana não conseguiu enganar os médicos. Sua aparência era de uma pessoa normal, estava limpa e asseada.

Falhara a estratégia, certamente planejada pelo advogado, sendo pedida a condenação de Maria Joana. Apesar das evidências de

culpa, a defesa surpreendentemente conseguiu sua absolvição, mas a promotoria, inconformada, apelou para a instância superior, ficando decidido um segundo julgamento. O processo teve fim em 25 de fevereiro de 1876, cerca de um ano depois do crime. A crioula foi condenada no grau mínimo do Código Penal, ou seja, a sete anos de prisão simples, sem trabalho.

A crioula Maria Joana foi punida por ter rompido as regras de sociabilidade, assassinando propositalmente o crioulo João Manoel. Essa foi a opinião de todas pessoas que testemunharam no caso, e ajudaram a compor aquela história. Contraditoriamente, a justiça inicialmente não compartilhou dessa opinião. Mas por pressão da promotoria, que baseada nos testemunhos exigia sua punição, acabou detrás das grades por sete anos.

Imaginamos os momentos difíceis passados por Maria, no mundo masculino que a julgou. Todas as testemunhas eram homens - será que nenhuma mulher testemunhara o fato? Onde estavam suas companheiras no ganho, que não partiram para sua defesa? Maria revelou sua filiação materna, mas em nenhum momento sua mãe aparece no inquérito. Ela estava completamente só e desprotegida.

Se a história realmente se passou como contada, aí temos uma mulher grandemente aguerrida, que por algum motivo achou que tinha sido ludibriada ou insultada pelo crioulo. O fato é que não era insana, razão porque é improvável que tivesse matado o outro só porque este tomara de volta a argola com a delicadeza que os testemunhos sugerem. Deve ter havido insultos e talvez até agressão física por parte do crioulo, como ela contara.

Outro caso de conflito pessoal, desta vez entre duas mulheres, envolveu Maria Victorina e a crioula Henriqueta Porcina Alves, 45 anos, solteira, lavadeira, conhecida pelo charmoso apelido de Bellos-Olhos (21).

Tudo aconteceu numa noite de sexta-feira, em julho de 1870, quando o filho de uma vizinha de Victorina, acostumado a comprar carvão na casa desta, disse-lhe que havia comprado mais barato em outro lugar. Neste momento, o papel em que este conduzia o carvão rasgou-se e o menino lhe pediu ajuda, ao que Victorina imediatamente respondeu com um ditado popular: "Vá se aguentar com as unhas que tem". A expressão estava carregada de raiva, pois Victorina certamente sentiu seu negócio ameaçado pela concorrência de outro vendedor de carvão. Só que o tiro saiu pela culatra. Deu-se por ofendida uma sua vizinha chamada Henriqueta, que já estava por algum motivo intrigada com Victorina. Supondo que aquelas palavras fossem para ela, contra-atacou com palavrões e, não satisfeita, arremessou de sua janela uma quartinha de barro sobre o rosto da vizinha, resultando em diversos e sérios cortes.

Neste caso também foram ouvidas algumas testemunhas. Foi interrogada Hercila Maria das Virgens, maior de 50 anos, vendedeira, solteira, moradora no canto de João Trulas. Disse que estava vendendo, sentada a rua direita do Colégio, e nada viu, mas ao retornar para casa parou junto de uma crioula que começou a contar o ocorrido. Como o assunto não lhe interessava, "retirou-se deixando a contar a um que estava em mangas de camisa, que ela testemunha não conhece". Começava a funcionar a cultura do fuxico.

Clemente Ramos, 24, caixeiro, solteiro, morador na rua direita do Colégio, disse saber do fato através da cunhada da acusada. Já Manoel Oliveira, 26, armador, solteiro, morador as Portas do Carmo, contou que passava ali quando Henriqueta proferia xingamentos e atirou um objeto que ele não pôde distinguir. Não lhe interessando a discussão, seguiu seu caminho, vindo mais tarde a saber do ocorrido através de terceiros. O depoimento de Antonio Marques, 42 anos, pintor, morador na ladeira do Aljube, conclui o primeiro bloco dos interrogatórios. Disse apenas que encontrou a ofendida ferida e suja de sangue .

Novos personagens tomaram parte na história. Foram chamados a prestar depoimento, no dia 9 de agosto. José Marques, 34 anos, tipógrafo, solteiro, morador à rua direita do Colégio. Disse ter ouvido da comadre de Henriqueta, chamada Ursula, a narração do ocorrido. Segundo esta testemunha, a comadre "se interessava por colher todos os dados para a punição do crime". A testemunha André Fernandes Gallisa, 41, barbeiro, viúvo, morador na freguesia de Santana e com tenda à rua direita do Comércio, nada revelou de importante, reproduzindo as falas das testemunhas anteriores. Como barbeiro que era, ouvira a notícia de fregueses enquanto cortava-lhes o cabelo ou fazia barbas. Os boatos, rumores e fuxicos tinham na tenda do barbeiro um excelente posto de difusão.

Podemos extrair de todos esses depoimentos a existência de um importante fator de integração da comunidade em que viviam as envolvidas no conflito: o fuxico. O "disse-me-disse" estabelecia uma rede de comunicação e divulgação do conflito, gerando

comentários de boca em boca e permitindo diversas conclusões, capazes de influenciar no desfecho do processo.

Ouvidas todas as testemunhas fornecidas por Victorina, foi concedida a palavra ao advogado de Henriqueta, que contestou os testemunhos alegando que todos tinham uma relação estreita com a vítima.

...José Marques é muito interessado nesta causa, pelas relações estreitas (para não dizer ilícitas) que tem com a autora...a segunda se acha em conflita contradição e além disto é amigo íntimo da testemunha.

A conduta moral de Victorina foi passada a limpo publicamente. Ela mantinha relações amorosas com vários homens, incluindo os selecionados para deporem em seu favor, segundo argumentava a defesa de Bellos-Olhos. Aqui o fuxico vira argumento de advogado. Porém, a prova de lesão corporal, atestada em laudo médico, viria ratificar a violência perpetrada por Henriqueta. Da perspectiva da justiça, valiam menos os argumentos moralistas, porque se considerava generalizado o tipo de comportamento de Victorina naquele mundo das classes populares. Seria o caos se o poder permitisse a agressão indiscriminada contra quem tivesse conduta sexual indevida.

Enquanto corria o processo, o advogado de defesa preferiu se prevenir, pedindo a avaliação da fiança de Henriqueta, para que esta pudesse continuar se defendendo em liberdade. Dois dias depois, 10 de agosto, a fiança foi estipulada em 300 mil réis. Concluído o julgamento, foi comprovada a culpa da crioula, incurso no crime de injúria com agressão que previa a prisão, além de ter

que pagar as custas do processo. Apesar desse resultado, sem que se saiba o motivo, Victorina decidiu retirar a acusação contra Henriqueta. Justificou-se dizendo ser por consideração. Talvez avaliasse Victorina que o fato de ter conseguido na justiça incriminar sua vizinha fosse suficiente para puní-la, além de ter no arquivamento do processo uma arma eficaz em futuros desentendimentos com Bellos-Olhos. Ou, quem sabe, tenha havido algum tipo de acordo dentro da própria comunidade de vizinhos. Conflitos como este, envolvendo personagens como as aqui tratadas, podiam ter dois tribunais, um na comunidade, outro de acordo com as leis do Estado. Neste caso parece que a decisão ficou com a comunidade onde viviam Victorina e Bellos-Olhos. Diferente do ocorrido com Maria Joana, quando a comunidade se uniu para exigir sua condenação, aqui a comunidade pode ter desfeito a decisão da justiça exercendo algum tipo de pressão sobre as envolvidas, levando certamente à solução do conflito.

Esses episódios permitem perceber a representação do que é justo e do que deve ser reprovado nas relações sociais da negra. Podem representar também uma resposta frente ao controle exercido pelas autoridades e de um modo geral às normas sociais prescritas. As "desordens" aparecem como desvio, mas para as negras podiam ser expressões de sua afirmação num universo onde prevalecia a força das atitudes individuais.

NOTAS

1. Roberto DaMatta, A casa e a rua, São Paulo, Brasiliense, 1985.
2. Dias,, Quotidiano e poder, pp. 12-13; Graham, Proteção e obediência, pp. 30-31,78-80.
3. Marília Muricy M. Pinto, "Criminalidade feminina na Bahia no século XIX", Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais-UFBA, 1973.
4. APEBA, Série Polícia, maço 3059 (1836-1837).
5. APEBA, Série Polícia, maço 3059 (1837).
6. APEBA, Série Polícia, maço 6841.
7. APEBA, Série Polícia, maço 6191.
8. APEBA, Série Polícia, maço 6184.
9. APEBA, Série Polícia, maço 6265.
10. APEBA, Série Polícia, maço 6265 (1871/1888).
11. Ibidem.
12. APEBA, Série Políciasérie Polícia, maço 6151, 1859
13. APEBA, Série Polícia, maço 2582.
14. APEBA, Série Polícia, maço 6191.
15. APEBA, Série Judiciária, maço (173 1819-1821).
16. APEBA, Série Judiciária, maço 2270 (1823-31).
17. AEPBA, Série Judiciária, maço 2270.
18. AEPBA, Série Escravos, maço 2680.
19. APEBA, Seção Judiciária, maço 5513, (1875).
20. Mattoso, Bahia século XIX, pp. 572-573.
21. APEBA, Série Judiciária, maço 5513, (Auto de prisão 2.3.1875).
22. Ibidem, Auto de perguntas (05.03.1875).

CONCLUSÃO

O objetivo principal deste estudo foi tentar revelar alguns aspectos essenciais da experiência das mulheres negras no trabalho doméstico e do ^oganho, nas suas ações para conseguir alforria e finalmente mostrar as tensões e conflitos que enfrentavam no cotidiano das ruas. Foi importante perceber quais ocupações que favoreciam maior independência e possibilidade de ascensão econômica na cidade.

Percebemos, de um lado, as negras no trabalho sob o controle social de senhores e policiais, de um outro lado, negras lutando para dobrar seus proprietários ou ocupar lugares na economia onde atuavam.

As domésticas eram o contraponto das negras no ganho. Sua vida ao lado dos proprietários impunha uma série de restrições, inclusive limitava-lhes o convívio entre os seus pares e as possibilidades de alforria. Se ama-de-leite, negava-se-lhe o direito à maternidade. Além disso, a partir de meados do século XIX, disseminaram-se concepções higienistas de que as amas negras eram perniciosas no convívio da família branca e seu leite razão de doenças nos recém-nascidos.

As ganhadeiras tiveram maior autonomia e chances de conquistarem uma vida mais digna no contexto escravista, inclusive obtendo a alforria. Mas isso as lançava no mundo incerto, embora fascinante, das ruas.

Nos mercados públicos ou de maneira intinerante, realizavam

as mulheres negras papéis bastante próximos às tradições da África, onde eram amiúde responsáveis pelo comércio. Algumas atividades eram mais lucrativas que outras, como vimos em páginas anteriores. Entretanto, os talentos individuais influíam bastante para o sucesso de algumas libertas. É preciso enfatizar que no ganho de rua predominavam sobretudo as libertas africanas. As escravas brasileiras estavam melhor representadas em atividades domésticas.

Os espaços públicos, para aquelas cujo trabalho era quase sempre na rua, permitia a ampliação dos contatos sociais. Ali era possível tecer redes de relações com pessoas dos diversos grupos sociais e étnicos, mas ao lado das alianças se acumulavam os conflitos. Estar nas ruas implicava numa conduta completamente diferente do estar nas casas. A negra de rua típica era aquela "de pavio curto", ousada e até violenta, mas também hábil na arte de negociar, principalmente quando o assunto era sua própria liberdade.

Com a efetivação das medidas emancipacionistas, o sonho de liberdade pareceu mais perto para muitas mulheres. Com base na lei de 1871, tentavam negociar sua alforria. Isto era relativamente mais fácil para aquelas que se dedicavam a ganhar a vida no ganho, pois era difícil conseguir padrinhos e parentes que doassem dinheiro para a compra da liberdade. O desejo de liberdade levou muitas vezes escravas e senhores a se enfrentarem no tribunal, para que chegassem a um acordo sobre o valor da alforria. Essas situações dão bem uma amostra da diversidade de luta da escrava para romper com o jugo dos proprietários. Atitudes como essas

revelam o seu lado rebelde. Neste trabalho não procurei criar e enaltecer heroínas negras, nem tão pouco ver as negras como vítimas indefesas do sistema. Apenas tentei identificar que, mesmo na escravidão e na pobreza, muitas puderam construir um universo com regras e significados próprios.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

- Série "Escravos".
- Série "Polícia".
- Série "Ações do cível".

ARQUIVO MUNICIPAL DE SALVADOR

- Livro de Posturas Municipais.
- Livro de Ofícios Recebidos.
- Livro de Licenças da Câmara.

JORNAIS

- Correio Mercantil (1836-1839, 1840-1841, 1854-1857, 1881).
- Diário da Bahia (1870-1881).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Romulo. Traços da história econômica da Bahia no último século e meio. Salvador, Instituto de Economia e Finanças da Bahia, 1951.
- ALGRANTI, Leila Mezan. O feitor ausente: Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822. Rio de Janeiro, Vozes, 1988.
- AMARAL, Braz do. História da Bahia do Império à República. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1923.
- ANDRADE, Maria José de Souza. A mão de obra escrava em Salvador-1811-1888. São Paulo, Corrupio, 1988.
- ATHAYDE, Johildo. "Filhos ilegítimos e crianças expostas", Revista da Academia de Letras, n. 27 (1979), pp.9-25.
- AUGEL, Moema Parente. Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista. São Paulo, Cultrix/MEC, 1980.
- BELLINI, Lúgia. "Por Amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria". In REIS, João (org.), Escravidão e Invenção da liberdade (São Paulo, Brasiliense, 1988) pp.73-86.
- CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, Ana de Lourdes R. da. Ekabó! Trabalho escravo, condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX. Dissertação de Mestrado, UFBA, 1988.

- COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo, Difel, 1966.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- DAMATTA, Roberto. A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo, Editora Martins, 1949.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- EXPILLY, Charles. Mulheres e costumes no Brasil. São Paulo, Editora Nacional, 1935.
- EISENBERG, Peter. "As Alforrias em Campinas no Século XIX". Estudos Econômicos, vol. 17, no. 12 (1987), pp. 175-216.
- FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 25 ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1993.
- FIGUEREDO, Luciano e Ana Maria Malgadi. "Quitandas e quitutes: um estudo sobre rebeldia e transgressões femininas numa sociedade colonial" Cadernos de Pesquisa. (1985), pp.54-61
- GIACOMINI, Sônia Maria. Mulher e escrava: uma introdução ao estudo da mulher negra no Brasil. Rio de Janeiro, Vozes, 1988.
- GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. 2a. ed., São Paulo, Atica, 1978.

- GRAHAM, Sandra L. Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- HABSBURGO, Maximiliano de. Bahia 1860: esboços de viagem. Salvador, Fundação Cultural da Bahia, 1982.
- KARASCH, Mary. Slaves life in Rio de Janeiro, 1808-1850. Tese de Doutorado em História, University of Wisconsin, 1972.
- KIDDER, Daniel. Reminiscências de viagens e permanências no Brasil. São Paulo, Martins Editora, 1972.
- LEITE, Miriam L. Moreira (org.). A Mulher no Rio de Janeiro no século XIX: um índice de referência em livros de viajantes estrangeiros. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1992.
- LANDES, Ruth. A Cidade das Mulheres. Trad. Maria Lúcia Eirado Silva. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.
- MALHEIRO, Perdigão. A Escravidão no Brasilm Ensaio Histórico-Jurídico. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional, 1994.
- MATTOSO, Kátia. Ser escravo no Brasil. 2a. ed. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- _____. "Os Escravos na Bahia no alvorecer do século XIX (Estudo de um grupo social)". Revista de História, no.97 (jan-mar.1974), pp. 109-135.
- _____. "A propósito de cartas de alforria - Bahia 1779-1850", Anais de História, no. 4 (1972), pp. 23-50.
- _____. Bahia século XIX: uma província do Império. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.

- MOTT, Luiz R. B. "Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil" Revista de História, vol. 53, no. 105, (1976), pp.
- MOTT, Maria de Lúcia B. Submissão e resistência: A mulher na luta contra a escravidão. São Paulo, Contexto, 1988.
- NABUCO, Joaquim. O Abolicionismo. São Paulo, Instituto Progresso Editora, 1949.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. O Liberto: o seu mundo e os outros. Salvador, 1790/1890. São Paulo, Corrupio, 1988.
- PENA, Eduardo Spiller. "Liberdade em arbítrio: A mediação de um dispositivo da lei de 1871 nas relações senhor-escravo", Revista Padê, no. 1 (jul/1989), pp. 45-57.
- PERROT, Michelle. Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- PIERSON, Donald. Brancos e pretos na Bahia. 2a. ed. São Paulo, Companhia Editorial Nacional.
- PINTO, Marília Muricy M. Criminalidade feminina na Bahia no Século XIX. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, 1973.
- QUEIROZ, Suely Robles de. Escravidão negra em São Paulo, Rio de Janeiro, José Olímpio, Editora, 1977.
- QUERINO, Manoel, Costumes Africanos no Brasil, Rio de Janeiro, José Olympio/MEC, 1977.
- REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835), 2a. ed. São Paulo, Brasiliense, 1987.

- _____ e Silva, Eduardo. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- RODRIGUES, Nina. Os africanos no Brasil. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1932.
- RUGENDAS, José Maurício. Viagem pitoresca através do Brasil. São Paulo, Livraria Martins, 1967.
- RUSSELL-WOOD A. J. R. The black man in slavery and freedom in colonial Brazil. New York, St. Martin Press, 1982.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. "Ex-escrava proprietária de escrava: um caso de sevícia na Bahia do século XIX". Programa de Estudo do Negro na Bahia. UFBA-CEAO, 1991.
- SCHWARTZ, Stuart. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835., trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo. Companhia das Letras, 1988.
- _____ "A manumissão dos escravos no Brasil colonial: Bahia, 1684-1745". Anais de História., n. 6 (1972), pp.71-114.
- SOARES, Luiz Carlos. "Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX", Revista Brasileira de História, v.8, n.16 (mar/ago 1988), pp.107-112.
- SPIX, Johann Von e MARTIUS, Karl. Através da Bahia. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1916.
- VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII ao XIX. São Paulo, Corrupio, 1987.

VIANA FILHO, Luiz. O Negro na Bahia, Rio de Janeiro, José Olympio, 1946.

VIANNA, Joaquim T. F. Lopes. Breves considerações sobre o aleitamento, Bahia, (Tese defendida na Faculdade de Medicina da Bahia em 1853), Typografia de Epiphanio Pedrosa, 1855.

VILHENA, Luis dos Santos. A Bahia no Século XVIII. 3 vols, Salvador, Editora Itapoã, 1969.

WETHERELL, James. Brasil: apontamentos sobre a Bahia, 1842-1857, Salvador, Edição Banco da Bahia. s/d.